

---

**PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO  
DA PAISAGEM DAS SERRAS DO MARÃO,  
ALVÃO E FALPERRA**

---

**Relatório de Ponderação da Consulta Pública**

julho de 2023

---

Promovido por :

Realizado por:



**FUNDO  
AMBIENTAL**



### Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra
<b>Descrição:</b>	Relatório sumário onde se encontra identificado o período durante o qual decorreu a consulta pública, os meios que foram utilizados para sua publicitação, os contributos recolhidos durante o processo e se os mesmos foram (ou não) incorporados no plano.
<b>Data de produção:</b>	11 de janeiro de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	11 de julho de 2023
<b>Versão:</b>	Versão 02
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Mestre
<b>Equipa técnica:</b>	Alberto Manuel Botelho de Miranda   Licenciado. Andreia Mota   Mestre. Beatriz Konstantinovas   Mestre. Célia Mendes   Mestre. Domingos Manuel Mendes Lopes   Doutor. Filipa Leite   Mestre. Helena Corrêa   Mestre. José Tadeu Marques Aranha   Doutor. Juan Requejo Liberal   Licenciado. Laura Cristina da Costa Roldão   Doutor. Liliana Daniela Cerqueira de Sousa   Mestre. Lívia Maria Costa Madureira   Doutor. Luís Filipe Gomes Lopes   Doutor. Manuel José Teixeira Martins   Licenciado. Maria Emília Calvão Moreira da Silva   Doutor. Maria Elisa Machado Bairrinho   Licenciada. Paula Amaral   Licenciada Paula Pereira   Mestre. Rui Manuel Vítor Cortes   Doutor. Teresa Costa   Mestre.
<b>Código de documento:</b>	510
<b>Estado do documento</b>	Versão para ponderação da DGT.
<b>Código do Projeto:</b>	072011201
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	PRGP_SMAF_rel_pond_cons_pub_V02

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>PRGP - SMAF</b>	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra
<b>DGT</b>	Direção Geral do Território
<b>CI</b>	Consulta Institucional
<b>DL</b>	Decreto-Lei

## ÍNDICE

Siglas e Acrónimos .....	6
Índice .....	7
Índice de Figuras .....	8
Índice de Quadros.....	9
Nota introdutória .....	10
1 Contextualização .....	11
1.1 Enquadramento da elaboração do PRGP- SMAF .....	11
1.2 Participação ao longo do processo.....	13
2 Discussão pública.....	16
2.1 Publicitação da discussão pública .....	16
2.2 Documentos para consulta pública .....	17
2.3 Modos de consulta .....	28
2.4 Local de Consulta e Submissão de participações .....	36
2.5 Sessões Públicas de apresentação e debate.....	38
3 Contributos Recebidos.....	39
3.1 Metodologia.....	39
3.2 Análise e ponderação das participações .....	39
4 Resultados da ponderação .....	65
5 Anexos .....	66

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de Governança do processo de elaboração do PRGP-SMAF .....	13
Figura 2: Distribuição e organização das reuniões de trabalho .....	14
Figura 3: Envolvimento com atores chave – 1ª Reunião de Acompanhamento, 09.11.2021.....	14
Figura 4: Envolvimento com atores chave – 2ª Reunião de Acompanhamento, 24.05.2022.....	15
Figura 5: Envolvimento com atores chave – Sessão Pública, Alijó, 14.12.2022 .....	15
Figura 6: Anexo I do DL n.º 28-A/2020, de 26 de junho.....	17
Figura 7: Conteúdos do PRGP-SMAF submetidos a consulta pública.....	18
Figura 8: Aviso n.º 21470/2022, de 11 de novembro.....	18
Figura 9: Relatório do programa .....	20
Figura 10: Sumário Executivo .....	21
Figura 11: Relatório Ambiental.....	22
Figura 12: Resumo Não-Técnico.....	23
Figura 13: Diagnóstico prospetivo.....	24
Figura 14: Relatório de Ponderação dos Contributos da 2.ª CI.....	25
Figura 15: Pareceres 2.ª CI (três exemplares) .....	26
Figura 16: Informação Geográfica, DG.Território.....	26
Figura 17: Página Eletrónica da DGT.....	29
Figura 18: Página Eletrónica do PARTICIPA.....	30
Figura 19: Página Eletrónica do Município Alijó .....	31
Figura 20: Página Eletrónica do Município Murça .....	32
Figura 21: Página Eletrónica do Município Sabrosa .....	33
Figura 22: Página Eletrónica do Município Santa Marta de Penaguião .....	34
Figura 23: Página Eletrónica do Município Amarante.....	35
Figura 24: Página Eletrónica para participação do PARTICIPA.PT .....	37
Figura 25: Sessão Pública sobre o PRGP-SMAF em Alijó .....	38

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Participações decorrentes da consulta pública ..... 40

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública dá cumprimento ao disposto no ponto 5, do artigo 50º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Findo o período de discussão pública, apresenta-se agora o resultado da ponderação das observações e sugestões recolhidas, sobre os documentos que constituem a proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF).

A discussão pública decorreu de 18 de novembro a 13 de janeiro de 2023, conforme o Aviso nº21470/2022 publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 11 de novembro. Ainda de acordo com o Aviso mencionado, a responsabilidade de assegurar a disponibilização e acesso aos documentos e informação em geral relacionada com o PRGP-SMAF recaiu sobre o Portal PARTICIPA, a Direção Geral do Território e ainda nas instalações das Câmaras Municipais dos municípios que integram o Programa.

O presente documento organiza-se em:

- 1. Contextualização - Contextualização do processo de realização do PRGP-SMAF e da participação dos agentes ao longo do processo;
- 2. Discussão Pública- Apresentação quer da discussão pública, quer dos meios participativos;
- 3. Contributos Recebidos - Apresentação da análise e ponderação das participações;
- 4. Resultados da Ponderação – Apresentação da incidência que as participações terão no programa.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

### 1.1 ENQUADRAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PRGP- SMAF

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho e o Decreto-Lei n.º 28 -A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, aprovaram respetivamente o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) e o regime jurídico da reconversão da paisagem, tendo estes fixado um quadro de instrumentos jurídicos para definir, planear, programar e gerir os territórios vulneráveis dos quais faz parte o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem que se caracteriza como *“um programa setorial, dirigido a territórios que apresentam vulnerabilidades específicas associadas à organização do território, visando a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas, através do ordenamento e gestão da paisagem e da adoção de medidas específicas de intervenção”* (artigo 7.º, DL28-A/2020, 26 de junho) . A aprovação da delimitação destes territórios vulneráveis surge através da Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, e dita que a lista destes *“é revista sempre que seja atualizada a carta de perigosidade de incêndio rural pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.”* (artigo 2.º).

De acordo com o n.º 1, do artigo 7.º, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, que cria o PTP, os PRGP devem prosseguir os seguintes objetivos específicos:

- a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;
- b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;
- c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;
- d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;
- e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;
- f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.

Por consequência, o Despacho n.º 2507 -A/2021, publicado em Diário da República, 2.ª Série, a 4 de março, determina a elaboração de uma série de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem, entre os quais se inclui o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP – SMAF). De acordo com o referido despacho, os PRGP *“estão direcionados para os*

*territórios mais vulneráveis, tendo como objetivo o desenho e a construção de paisagens qualificadas e resilientes, alicerçadas nas aptidões do solo e nos ativos locais, resilientes a vulnerabilidades e riscos, fomentadoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e geradoras de rendimentos sustentados e sustentáveis, contribuindo para a atratividade territorial e a qualidade de vida das áreas rurais”.*

Pretende-se com a elaboração do PRGP-SMAF “definir os referenciais para a transformação da paisagem nos territórios vulneráveis e estabelecer as diretrizes e medidas adequadas para a promoção de novas economias, promovendo a reconversão de espécies e culturas, a multifuncionalidade territorial, o restauro de ecossistemas e o incremento dos seus serviços, bem como identificar áreas de intervenção prioritárias para o desenvolvimento de operações integradas de gestão da paisagem e esquematizar o quadro de apoios e incentivos ao investimento, manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas” (Despacho n.º 2507 -A/2021) e cabe à Direção -Geral do Território a elaboração do mesmo.

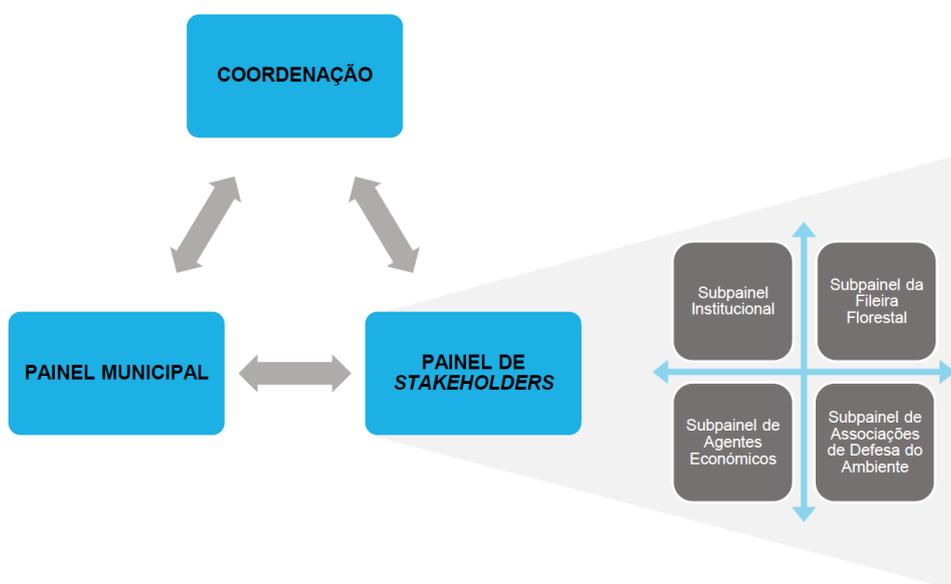
Assim, o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF) tem por objetivo promover uma transformação da paisagem no sentido de uma maior resiliência aos fogos rurais, dotando os territórios com mais atividades económicas ligadas aos seus recursos naturais e maior equilíbrio do ponto de vista da sua biodiversidade e capital natural.

## 1.2 PARTICIPAÇÃO AO LONGO DO PROCESSO

O processo de elaboração do PRGP-SMAF é, por natureza, um processo interativo, onde se conta com o envolvimento de variados agentes de ação e participação. Posto isto, a conceção do PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva.

De modo a garantir uma articulação, colaboração e corresponsabilização eficaz optou-se por um modelo de comunicação alicerçado no modelo de governança delineado para o processo, sustentado em três participações essenciais:

**Figura 1: Modelo de Governança do processo de elaboração do PRGP-SMAF**

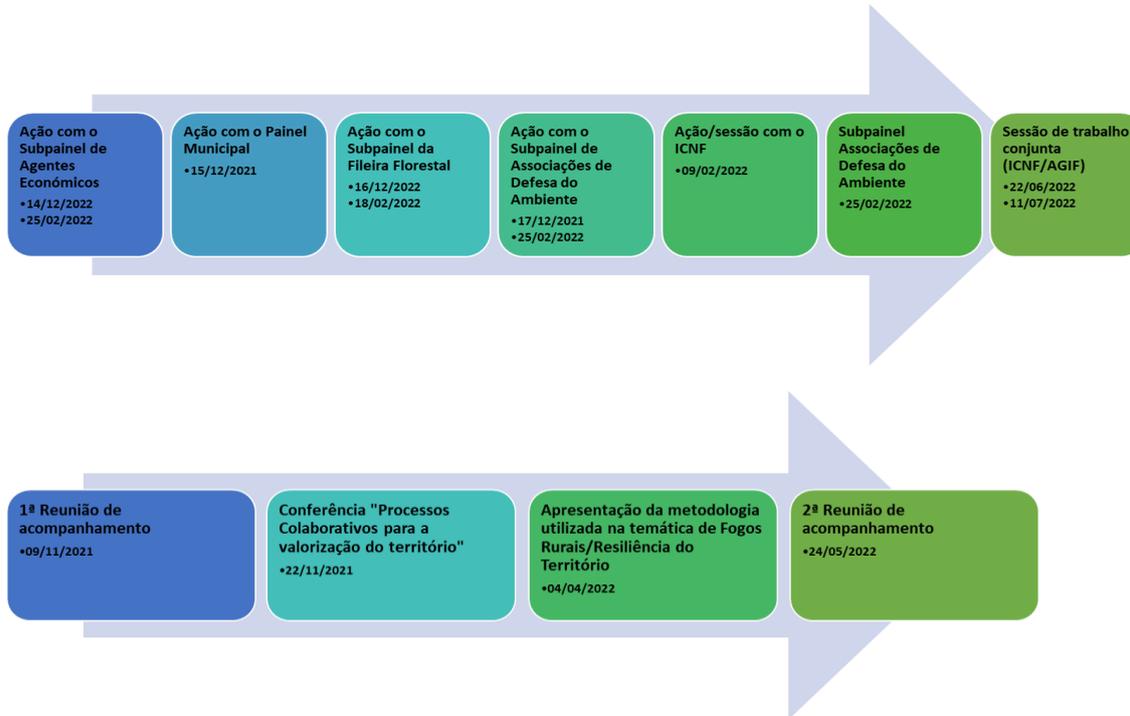


*Fonte: Lista de Entidades e Interlocutores do Painel Stakeholders.*

Como apresentado na figura acima, o painel de *stakeholders* diz respeito às várias entidades que poderão estar implicadas no Programa, desde as entidades institucionais, à fileira florestal, agentes económicos e ainda associações de defesa do ambiente.

Os componentes acima apresentados reuniram sempre que oportuno, em momentos chave, e sempre que convocados pela coordenação (DGT) e/ou pela equipa técnica. O processo, realizado entre encontros presenciais e conferências digitais, contou com a seguinte frequência:

**Figura 2: Distribuição e organização das reuniões de trabalho**



**Figura 3: Envolvimento com atores chave – 1ª Reunião de Acompanhamento, 09.11.2021**



**Figura 4: Envolvimento com atores chave – 2ª Reunião de Acompanhamento, 24.05.2022**



**Figura 5: Envolvimento com atores chave – Sessão Pública, Alijó, 14.12.2022**



## 2 DISCUSSÃO PÚBLICA

### 2.1 PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), na sua redação atual, e o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (DL n.º 28 -A/2020, de 26 de junho), definem, no artigo 50.º e 10.º respetivamente que, quer os programas especiais quer os programas setoriais, como é o caso do PRGP, assim que concluída a sua elaboração, devem ser submetidos a um período de discussão pública pela entidade pública responsável pela sua elaboração. O aviso de abertura da discussão deve ser publicado com 5 dias de antecedência, no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no respetivo sítio na Internet. Para além disso, o período de discussão pública não pode ser inferior a 20 dias.

A Discussão Pública é uma oportunidade para consolidar a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil.

Assim, o Aviso nº21470/2022 publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 11 de novembro, vem cumprir estes requisitos, avisando (com 7 dias de antecedência) da abertura da discussão pública a 18 de novembro de 2022 e do seu encerramento a 13 de janeiro de 2023 (prazo superior aos 20 dias mínimos).

Posto isto, o presente documento dá cumprimento ao ponto 3, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 28 -A/2020, de 26 de junho, sendo que “*findo o período de discussão pública, a entidade pública responsável pela elaboração do programa pondera e divulga os respetivos resultados (...)*” e apresenta a recolha de contributos sobre as soluções da proposta e sobre as novas formas de gestão da paisagem que preconiza.

## 2.2 DOCUMENTOS PARA CONSULTA PÚBLICA

O conteúdo material mínimo que o PRGP-SMAF deve conter respeita o disposto no artigo 8.º do DL n.º 28-A/2020, de 26 de junho (Anexo I), apresentado na figura abaixo:

**Figura 6: Anexo I do DL n.º 28-A/2020, de 26 de junho**

ANEXO I (a que se refere o artigo 8.º)	
Conteúdo documental	Conteúdo material
Desenho da paisagem . . . . .	<p>Desenho da paisagem baseado na aptidão, sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e valorização do aproveitamento do solo:</p> <p>1 — Mapa de aptidões do solo considerando quatro componentes conjugadas:</p> <p>a) Aptidão biofísica (solo, declive e exposição, etc.);</p> <p>b) Valia económica e social de produtos, culturas e funções;</p> <p>c) Serviços dos ecossistemas (regulação dos ciclos da água, solo, carbono, biodiversidade, aprovisionamento de biomassa e produtos alimentares e funções culturais);</p> <p>d) Ecologia do fogo.</p> <p>2 — Definição de unidades de paisagem, respetivas orientações de planeamento e gestão e matriz de aptidão para a transformação da paisagem.</p>
Matriz de transição e valorização . . . . .	<p>Matriz de transição e valorização com análise de benefícios e encargos de transição da paisagem atual para a paisagem desejada, integrando:</p> <p>a) Custos de reconversão associados à matriz de transição (custos de investimento + custos de manutenção);</p> <p>b) Remuneração dos serviços dos ecossistemas (custos de oportunidade + remuneração de serviços ecossistémicos — água, solo, biodiversidade, cultura).</p>
Diretrizes de planeamento e gestão. . . . .	<p>Diretrizes e normas para a promoção da transformação da paisagem, em função do desenho da paisagem e das matrizes de aptidão e de transição e valorização, a aplicar no âmbito dos instrumentos de planeamento territorial e de política setorial, bem como dos regimes de controlo da atividade económica e dos instrumentos de financiamento, visando:</p> <p>a) Orientar conteúdos estratégicos e normativos dos planos territoriais no que se refere à ocupação, uso e aproveitamento do solo, bem como dos planos setoriais relevantes;</p> <p>b) Fornecer diretrizes para a gestão ativa do solo no que se refere a práticas culturais, gestão da biomassa e ações de defesa contra incêndios, entre outros aspetos, passíveis de integrar em regulamentos administrativos nacionais e municipais e de aplicar nas decisões administrativas.</p>
Áreas e ações prioritárias. . . . .	<p>No sentido de operacionalizar a implementação da nova paisagem e considerando os tempos associados à transformação, importa programar a implementação da transformação em termos de:</p> <p>a) Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, sempre que justificável;</p> <p>b) Ações temáticas identificadas como determinantes para a nova paisagem, como sejam: intervenções lineares e em áreas críticas associadas à rede hidrográfica; criação de mosaicos e desconinuidades; ações de suporte à gestão da biomassa e incorporação de biomassa no solo; intervenções em elementos identitários da paisagem com potencial de fragmentação de contínuos de culturas mono-específicas e geração de resiliência.</p>
Programa de execução e governança	<p>Programação da transformação a longo prazo, incluindo a definição de fontes de financiamento diversificadas, a definição de esquemas multifundo e a identificação dos atores chave:</p> <p>a) Programação em função da matriz de transição e valorização global e por unidades de paisagem, áreas prioritárias e ações prioritárias;</p> <p>b) Identificação de atores e de parcerias potenciais para a execução;</p> <p>c) Esquemas de financiamento e de remuneração;</p> <p>d) Modelos de acordo e compromisso para a execução.</p>
Programa de monitorização e avaliação de resultados.	<p>Definição do modelo de acompanhamento e reporte de resultados:</p> <p>a) Modelo de acompanhamento, reporte e medição de resultados;</p> <p>b) Modelo de participação e envolvimento público e institucional.</p>
Anexo — Relatório de diagnóstico prospetivo.	<p>Dinâmicas territoriais e socioeconómicas das últimas décadas e perspetivas da não ação, considerando os seguintes domínios: ocupação do solo e recursos e valores biofísicos; estrutura da propriedade; socioeconomia rural e ecologia do fogo.</p>

Por outro lado, de acordo com o Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, o conteúdo documental do PRGP deverá ser constituído pelo relatório do programa, as demais peças necessárias à respetiva representação territorial (desenho da paisagem, áreas e ações prioritárias, entre outras), pelo relatório de diagnóstico prospetivo e ainda pelo relatório ambiental.

Portanto, na plataforma da DGT (entidade competente para a elaboração do PRGP-SMAF), os documentos disponibilizados para consulta pública compreendiam, o Aviso n.º 21470/2022, o Relatório do Programa, o Sumário Executivo, o Relatório Ambiental, o Resumo Não Técnico, o Relatório de Diagnóstico Prospetivo, o Relatório de Ponderação e ainda os Pareceres rececionados da 2.ª CI. Estava ainda disponível o link da Informação Geográfica disponibilizado pela DGT.

**Figura 7: Conteúdos do PRGP-SMAF submetidos a consulta pública**

**Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem em Discussão Pública**

Encontra-se aberto, a partir do dia 18 de novembro de 2022, e até ao dia 13 de janeiro de 2023 o período de Discussão Pública das propostas de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) do Alto Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata.

Da iniciativa da Direção-Geral do Território, a conceção destes programas, iniciada em julho de 2021, contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva.

Em causa estão estratégias e a articulação de instrumentos de política, com medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem ao nível do planeamento, colocando na agenda coletiva da sociedade, da administração e da academia o interesse e a responsabilidade em participarem no debate de questões fundamentais para a transformação da paisagem e para a diversificação da economia rural.

A Discussão Pública que agora se inicia é uma oportunidade para consolidar a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil, em que é esperada a recolha de contributos sobre as soluções das propostas destes PRGP e sobre as novas formas de gestão da paisagem que preconizam.

Os elementos fundamentais da proposta – Relatório do Programa, Desenho da Paisagem, Sumário Executivo, Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, bem como os pareceres finais emitidos são divulgados no sítio na Internet da Direção-Geral do Território, nesta mesma página, bem como no portal Participa e podem ainda ser consultados em formato analógico na respetiva sede desta Direção-Geral, bem como na sede dos municípios abrangidos.

Participe, a sua opinião é importante.

PRGP Alto Douro e Baixo Sabor

PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra

**Documentos**

- Aviso n.º 21470/2022
- Relatório do Programa
- Sumário Executivo
- Relatório Ambiental
- Resumo Não Técnico
- Relatório de Diagnóstico Prospetivo
- Relatório de Ponderação
- Pareceres

Informação Geográfica

Participe

**PRGP em discussão pública**

**Legenda**

- PRGP concluído
- PRGP em Discussão Pública
- PRGP em elaboração
- PRGP com despacho de início
- Territórios potenciais para delimitação das áreas a sujeitar a PRGP
- Municípios

Fonte: Site oficial da DG Território, acedido a 11 de janeiro, disponível em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>

**Figura 8: Aviso n.º 21470/2022, de 11 de novembro**



## COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Território

Aviso n.º 21470/2022

Sumário: Discussão pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra.

No cumprimento do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março de 2021, no qual se determina a elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dos n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua versão atual, torna-se público que a 18 de novembro de 2022 será aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra, bem como do respetivo relatório ambiental, o qual termina em 13 de janeiro de 2023.

Durante este período, os documentos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)) e no portal da Direção Geral do Território ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)). Os interessados podem ainda consultar a documentação em discussão pública nas instalações da DGT e das Câmaras Municipais de Alijó, Amarante, Mondim de Basto, Murça, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

No decurso do período de discussão pública realizar-se-á pelo menos uma sessão pública num dos municípios abrangidos pelo Programa, em local e data que serão oportunamente divulgados no portal PARTICIPA, e no portal da DGT.

Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA, no endereço acima indicado.

2 de novembro de 2022. — A Diretora-Geral, *Fernanda do Carmo*.

315846033

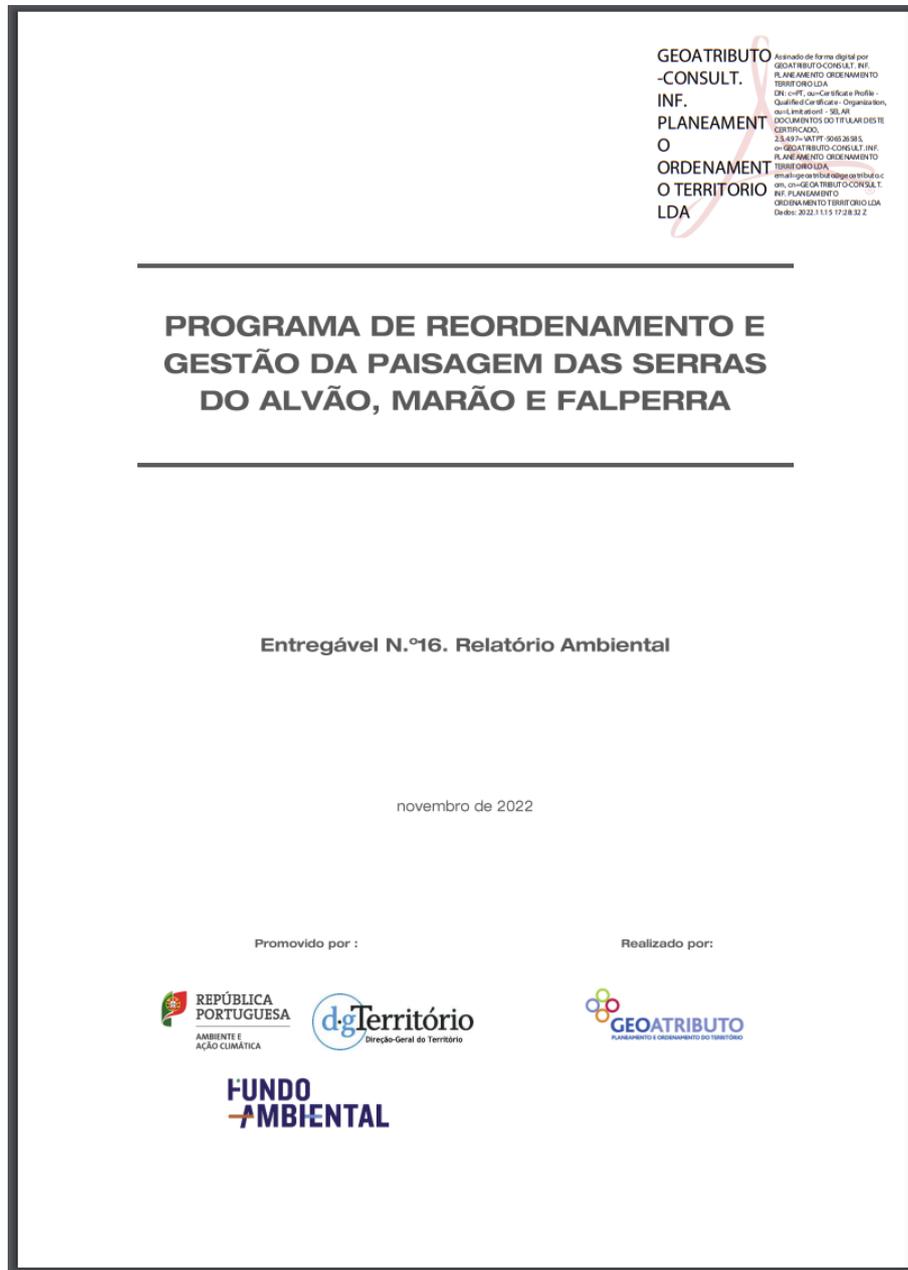
**Figura 9: Relatório do programa**



**Figura 10: Sumário Executivo**



**Figura 11: Relatório Ambiental**



**Figura 12: Resumo Não-Técnico**

**GEOATRIBUTO CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA**  
Assinado de forma digital por GEOATRIBUTO CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA  
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Organizacao, ou=Limitation1 - SELAR DOCUMENTOS DO TITULAR DESTE CERTIFICADO, 2.5.4.97=AA1FF.00002008, o=GEOATRIBUTO CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA  
em AI=geotributo@geotributo.com, cn=GEOATRIBUTO CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA  
Data: 2022.11.15 17:29:53 Z

---

**PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DO ALVÃO, MARÃO E FALPERRA**

---

**Entregável N.º16. Resumo Não Técnico**

novembro de 2022

Promovido por :




**FUNDO AMBIENTAL**

Realizado por:



**Figura 13: Diagnóstico Prospetivo**

**GEOATRIBUTO**  
-CONSULT.  
INF.  
PLANEAMENT  
O  
ORDENAMENT  
O TERRITORIO  
LDA

Assinado de forma digital por  
GEOATRIBUTO-CONSULT, INF.  
PLANEAMENTO ORDENAMENTO  
TERRITORIO LDA  
DN: c=PT, ou=Certificate Profile -  
Qualified Certificate  
Organization, ou=Limitation 1 -  
SELAR DOCUMENT OS DO  
TITULAR DESTE CERTIFICADO,  
2.5.4.97=VATPT-506526885,  
o=GEOATRIBUTO-CONSULT, INF.  
PLANEAMENTO ORDENAMENTO  
TERRITORIO LDA,  
email=g.aatributo@g.aatributo.  
com, cn=GEOATRIBUTO  
CONSULT, INF. PLANEAMENTO  
ORDENAMENTO TERRITORIO LDA  
Data: 2022.08.01 16:14:27  
+01'00'

---

## **PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DO ALVÃO, MARÃO E FALPERRA**

---

### **Entregável N.º3. Diagnóstico Prospetivo**

agosto de 2022

Promovido por :



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA



**d.gTerritório**  
Direção-Geral do Território

**FUNDO  
AMBIENTAL**

Realizado por:



**GEOATRIBUTO**  
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Figura 14: Relatório de Ponderação dos Contributos da 2.ª CI**

**GEOATRIBUTO-CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA**  
 DN e-PT, ou-Certificativa Profile - Qualifed Certificate  
 Organization, qualifed Certificat  
 SELAR DOCUMENTOS DO TITULAR DESTE CERTIFICADQ  
 23.497-VATFF-3062668;  
 @GEOATRIBUTO-CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA;  
 email: gpe@geoatributo.com, ou-GEOATRIBUTO-CONSULT. INF. PLANEAMENTO ORDENAMENTO TERRITORIO LDA  
 Dados: 2022.11.16 17:10:19 Z

---

## PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DO ALVÃO, MARÃO E FALPERRA

---

**Relatório de Ponderação dos Contributos da 2.ª  
Consulta Institucional (Artigo 48.º do RJIGT)**

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

novembro de 2022

Promovido por :



**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



**dgTerritório**  
Direção-Geral do Território

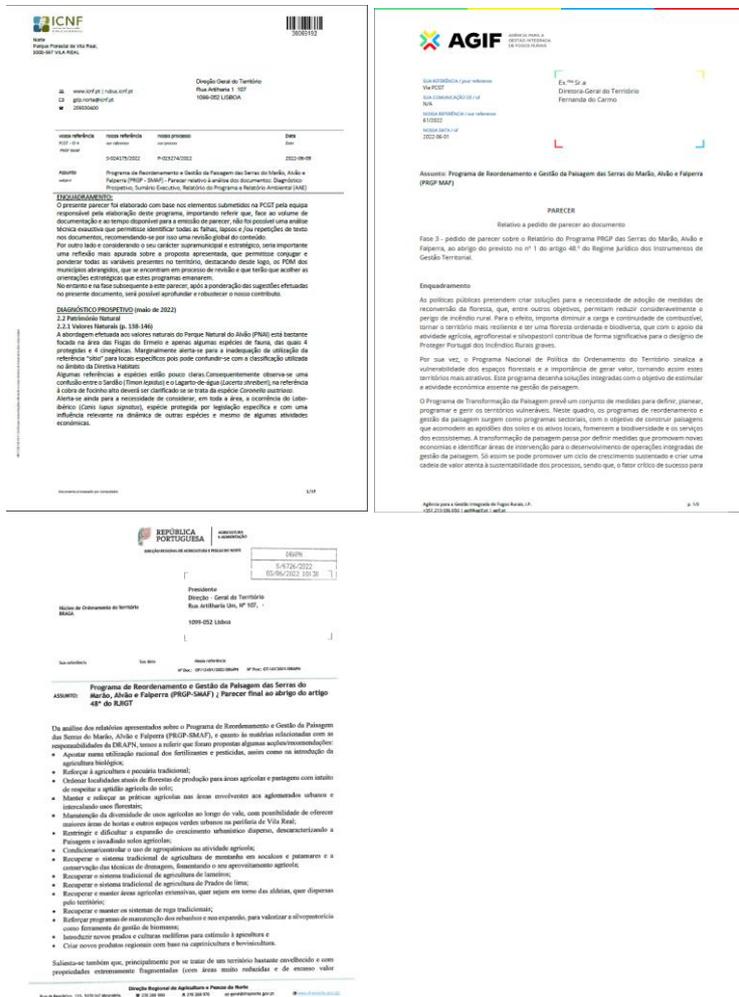


Realizado por:



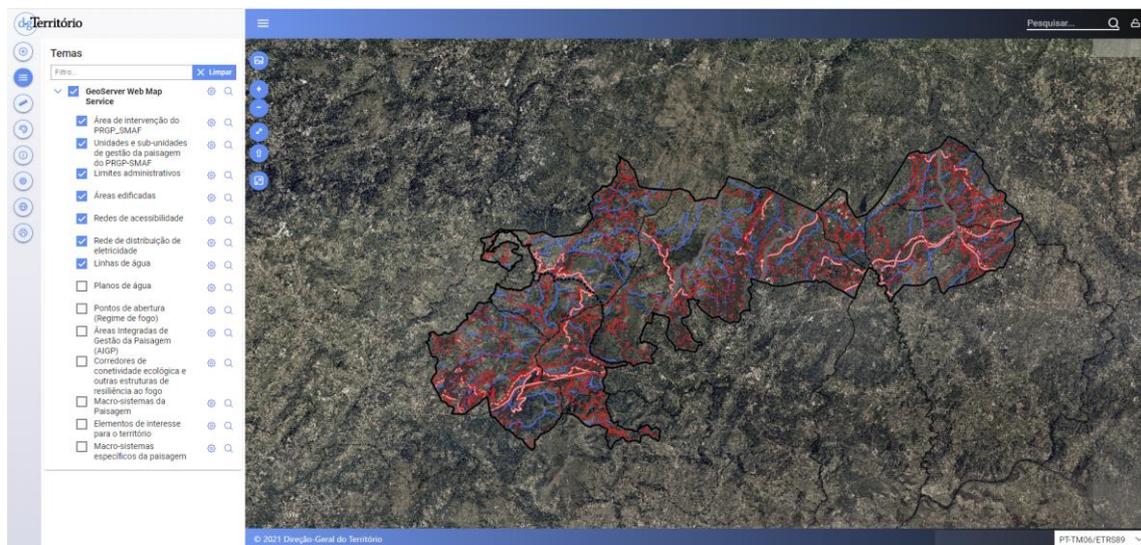
**GEOATRIBUTO**  
Planeamento e Ordenamento do Território

**Figura 15: Pareceres 2.ª CI (três exemplares)**



Fonte: Site oficial da DG Território, acessado a 11 de janeiro, disponível em: <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>

**Figura 16: Informação Geográfica, DG.Território**



Fonte: Site oficial da DGTerritório, acedido a 11 de janeiro, disponível em:  
<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>

### 2.3 MODOS DE CONSULTA

Durante este período, os documentos encontraram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA (<https://participa.pt/>) e no portal da Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>). Os interessados podiam ainda consultar a documentação em discussão pública nas instalações das Câmaras Municipais de Alijó, Amarante, Mondim de Basto, Murça, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real, bem como no portal digital das mesmas.

Figura 17: Página Eletrónica da DGT



**dgTerritório** A DGT ATIVIDADES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DADOS ABERTOS LOJA CONTACTOS

## em Discussão Pública

**PARTICIPE!**  
Apresentação e debate nos dias 13 e 14 de dezembro  
PRGPs Alto Douro e Baixo Sabor, Serras do Marão, Alvão e Falperra e Serra da Malcata

### Apresentação e debate nos dias 13 e 14 de dezembro

**Participe**

/ 30 11 2022 /

Reserve na agenda as datas de 13 de dezembro e 14 de dezembro.

No próximo dia 13, às 16 horas, no salão nobre da Câmara Municipal do Sabugal, realiza-se a primeira sessão de informação e debate público do Plano de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata. No dia no dia 14 serão apresentados os PRGP do Alto Douro e Baixo Sabor e das Serras do Marão, Alvão e Falperra no período da manhã, às 11 horas, na Casa dos Noura, em Aljô, realiza-se a sessão do PRGP das serras do Marão, Alvão e Falperra. Às 16 horas, no Centro de Interpretação do Mundo Rural, em Mogadouro, é o momento para a participação sobre o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor.

Em todas as sessões o programa segue o seguinte alinhamento:

- Abertura pelo presidente da Câmara Municipal que acolhe a iniciativa.
- Intervenção da diretora-geral da DGT, Fernanda do Carmo
- Apresentação do PRGP pela equipa técnica
- Debate

O período de discussão pública das propostas dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) do Alto Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata, decorre até ao dia 13 de janeiro de 2023, de acordo com os Avisos publicados em Diário da República (n.º 21469/2022 relativo ao PRGP Alto Douro e Baixo Sabor, n.º 21470/2022 relativo ao PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra e n.º 21468/2022 relativo ao PRGP Serra da Malcata).

Da iniciativa da Direção-Geral do Território, a conceção destes programas, contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva.

Em causa estão estratégias e articulação de instrumentos de política, com medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) ao nível do planeamento, o que coloca na agenda das entidades locais, da Administração e da Academia a responsabilidade de discussão de questões fundamentais para a diversificação da economia rural.

Este período de discussão pública é particularmente importante para a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil. Esperam-se contributos sobre as soluções das propostas dos programas de reordenamento e novas formas de gestão da paisagem, nas quais os atores locais se revejam.

Os elementos fundamentais da proposta - Relatório do Programa, Desenho da Paisagem, Sumário Executivo, Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, bem como os pareceres finais emitidos encontram-se disponíveis no sítio na Internet da [Direção-Geral do Território](#) bem como no portal [PARTICIPA](#).

Participe, a sua opinião é importante!

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[+](#) [in](#) [t](#) [w](#)

Fonte: Site oficial da DG Território, acessado a 07 de dezembro.

**Figura 18: Página Eletrónica do PARTICIPA**



O Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF) tem por objetivos promover uma transformação da paisagem no sentido de uma maior resiliência aos fogos rurais, dotando os territórios com mais atividades económicas ligadas aos seus recursos naturais e maior equilíbrio do ponto de vista da sua biodiversidade e capital natural. Da iniciativa da Direção-Geral do Território, a conceção do PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva. A Discussão Pública é uma oportunidade para consolidar a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil. É esperada a recolha de contributos sobre as soluções da proposta e sobre as novas formas de gestão da paisagem que preconiza.

[Participar](#) [Seguir](#) [Partilhar](#)

**Dados Gerais**

**Designação completa**  
Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra

**Tipologia**  
Instrumentos de Gestão Territorial

**Entidade promotora do projeto**  
Direção Geral do Território

**Período de consulta**  
2022-11-18 a 2023-01-13

**Entidade promotora da CP**  
Direção Geral do Território

**Entidade coordenadora**  
Direção Geral do Território

**Estado**  
Aberta

**Formas de participação**  
Inquérito

**Área temática**  
Paisagem

**Localização**



- Porto**
- Amarante
- Vila Real**
- Mondim de Basto
  - Murça
  - Aljô
  - Santa Marta de Penaguião
  - Vila Real
  - Sabrosa

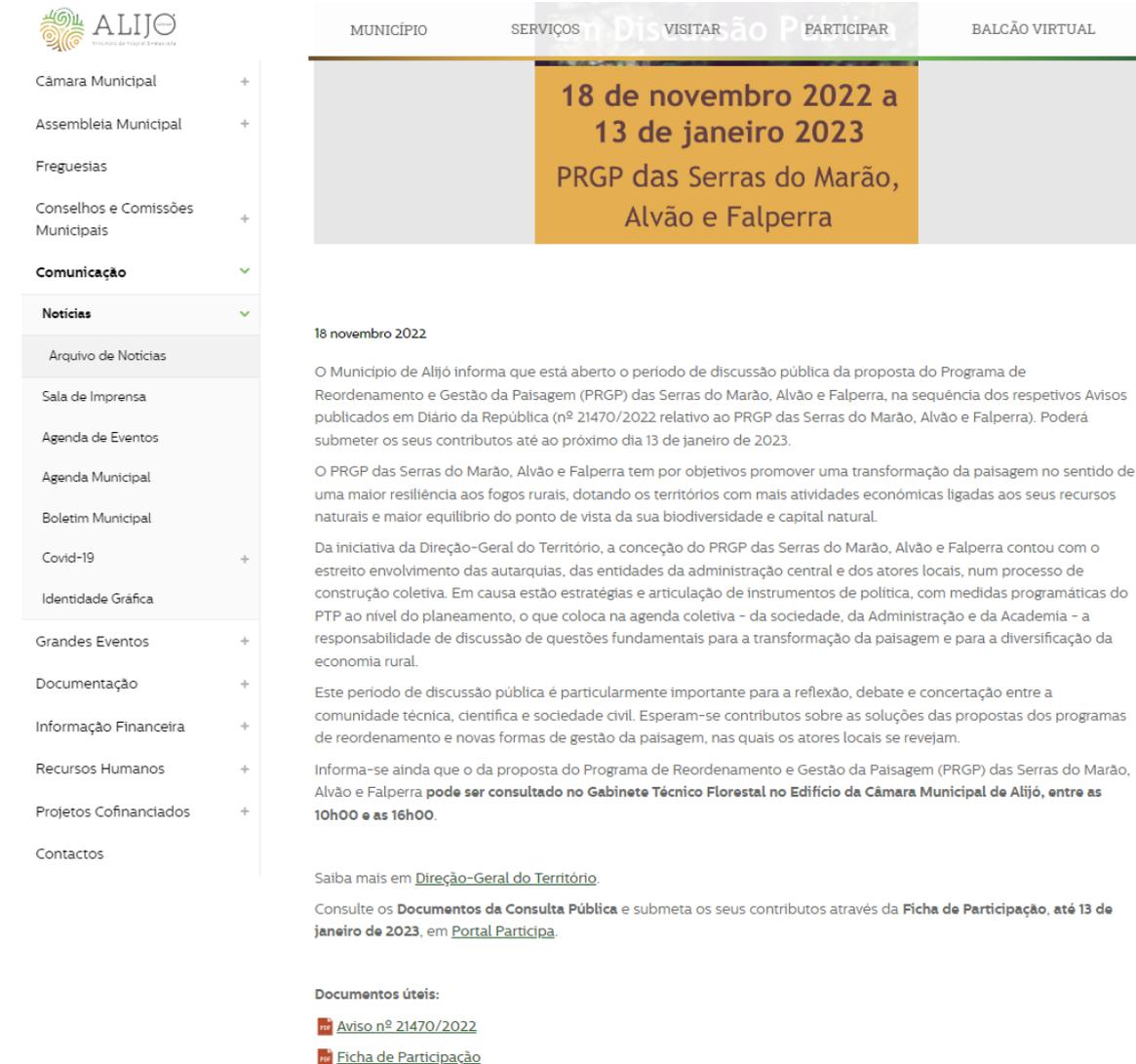
**Eventos**

**Sessão de Debate Público do PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra**  
14 Dezembro 2022 - 11:00  
Casa dos Noura, em Aljô

**Documentos da consulta**

[Documentos em Discussão Pública](#)  
Documento

**Figura 19: Página Eletrónica do Município Alijó**



The screenshot shows the website of the Municipality of Alijó. On the left is a navigation menu with categories like 'Câmara Municipal', 'Asssembleia Municipal', 'Freguesias', 'Conselhos e Comissões Municipais', 'Comunicação', 'Notícias', 'Arquivo de Notícias', 'Sala de Imprensa', 'Agenda de Eventos', 'Agenda Municipal', 'Boletim Municipal', 'Covid-19', 'Identidade Gráfica', 'Grandes Eventos', 'Documentação', 'Informação Financeira', 'Recursos Humanos', 'Projetos Cofinanciados', and 'Contactos'. The main content area features a banner for a public consultation period from November 18, 2022, to January 13, 2023, for the PRGP program. Below the banner, a news article dated 18 November 2022 provides details about the public consultation process, the objectives of the PRGP, and the location for submitting contributions: the Technical Forestry Office in the Municipality Council building, from 10h00 to 16h00. It also includes links to the 'Direção-Geral do Território' and 'Documentos da Consulta Pública'.

Fonte: Site oficial do Município de Alijó, acedido a 11 de janeiro, disponível em <https://www.cm-alijo.pt/municipio/comunicacao/noticias/noticia/consulta-publica-programa-de-reordenamento-e-gestao-da-paisagem-serra-do-marao-alvao-e-falperra>

Figura 20: Página Eletrónica do Município Murça



**Discussão Pública do PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra**

**em Discussão Pública**  
18 de novembro 2022 a 13 de janeiro 2023  
PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra

23 novembro 2022 | Descarregar em PDF ↓

O programa de Reordenamento e Gestão da paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF) tem como área de intervenção as serras do Marão, Alvão e Falperra, abrangendo os concelhos de Murça, Alijó, Mondim de Basto, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real.

O PRGP-SMAF regista uma extensão territorial de 494,5km<sup>2</sup> e abrange um total de 18 freguesias. Do concelho de Murça, integra este PRGP-SMAF, toda a terra frita: União de Freguesias de Carva e Vilares e Freguesia de Fiolhoso, totalizando cerca de 6354 hectares, representando 35.3% de todo o Concelho.

Está aberto o período de discussão pública das propostas dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) do Alto Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata, na sequência dos respetivos Avisos publicados em Diário da República Aviso n.º 21470/2022

Da iniciativa da Direcção-Geral do Território, a conceção destes programas, contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva.

Em causa estão estratégias e articulação de Instrumentos de política, com medidas programáticas do PTP ao nível do planeamento, o que coloca na agenda coletiva - da sociedade, da Administração e da Academia - a responsabilidade de discussão de questões fundamentais para a transformação da paisagem e para a diversificação da economia rural.

Este período de discussão pública é particularmente importante para a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil. Esperam-se contributos sobre as soluções das propostas dos programas de reordenamento e novas formas de gestão da paisagem, nas quais os atores locais se revejam.

Os elementos fundamentais da proposta - Relatório do Programa, Desenho da Paisagem, Sumário Executivo, Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico, bem como os pareceres finais emitidos encontram-se disponíveis no sítio na Internet da Direcção-Geral do Território bem como no portal PARTICIPA e no Município de Murça no Gabinete Técnico Florestal.

O período da discussão pública é um passo essencial do processo de elaboração dos PRGP, iniciada em julho de 2021 sob a orientação da Direcção-Geral do Território.

Participe, a sua opinião é importante!

> Dossier físico no Município de Murça, Gabinete Técnico Florestal

Mais informações:

> [Página da Direcção-Geral do Território](#)

> [Página do Portal Participa](#)

Fonte: Site oficial do Município de Murça, acessado a 11 de janeiro, disponível em <https://www.cm-murca.pt/viver/comunicacao/noticias/noticia/discussao-publica-do-prgp-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>

**Figura 21: Página Eletrónica do Município Sabrosa**



**Reordenamento e Gestão da Paisagem das  
Serras do Marão, Alvão e Falperra**

**em Discussão Pública**

**18 de novembro 2022 a 13 de janeiro 2023**  
**PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra**

23 novembro 2022

O município de Sabrosa informa que já está aberto o período de discussão pública das propostas do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra, na sequência dos respetivos Avisos publicados em Diário da República (nº 21470/2022 relativo ao PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra). Poderá submeter os seus contributos até ao próximo dia 13 de janeiro de 2023.

O PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra tem por objetivos promover uma transformação da paisagem no sentido de uma maior resiliência aos fogos rurais, dotando os territórios com mais atividades económicas ligadas aos seus recursos naturais e maior equilíbrio do ponto de vista da sua biodiversidade e capital natural.

Este período de discussão pública é particularmente importante para a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil.

Informa-se ainda que o dossiê da proposta do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras do Marão, Alvão e Falperra pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento no Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Participe!

Direção-Geral do Território - <https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>

Portal Participa - <https://participa.pt/pt/consulta/programa-de-reordenamento-e-gestao-da-paisagem-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>

Fonte: Site oficial do Município de Sabrosa, acedido a 11 de janeiro, disponível em [https://www.sabrosa.pt/pages/442?news\\_id=780](https://www.sabrosa.pt/pages/442?news_id=780)

**Figura 22: Página Eletrônica do Município Santa Marta de Penaguião**



Fonte: Site oficial do Município de Santa Marta de Penaguião, acessado a 11 de janeiro, disponível em <https://www.cmm-smpenaguiao.pt/agenda/discussao-publica-do-prgp-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra/#select>

Figura 23: Página Eletrónica do Município Amarante



The screenshot shows the website of Amarante Municipality. At the top left is the 'AMARANTE' logo. To the right, there is a language selection dropdown menu labeled 'Selecionar idioma'. Below the logo, there are navigation links: 'VISITAR', 'INVESTIR', 'VIVER', and 'TRANSPORTES'. A breadcrumb trail reads: 'Serviços > Ambiente > Gabinete Técnico Florestal > Discussão Pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra'. On the left side, there is a 'SERVIÇOS' menu with various categories like 'Amarante das Profissões', 'Ambiente', 'Espaços Verdes', etc. The main content area features a large heading: 'Discussão Pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra'. Below the heading is a graphic with the PRGP logo and the text 'em Discussão Pública' and '18 de novembro 2022 a 13 de janeiro 2023 PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra'. To the right of the graphic, there is a paragraph of text explaining the program's objectives and the purpose of the public discussion. Below the text, there are two links: 'Direção-Geral do Território' and 'Portal Participa'.

Fonte: Site oficial do Município de Amarante, acedido a 11 de janeiro, disponível em <https://www.cm-amarante.pt/pt/discussao-publica-do-programa-de-reordenamento-e-gestao-da-paisagem-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>

## 2.4 LOCAL DE CONSULTA E SUBMISSÃO DE PARTICIPAÇÕES

Cumprindo o disposto no Aviso n.º 21470/2022, de 11 de novembro, que informava que *“os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA”*, o PRGP-SMAF esteve disponível para consulta, durante o referido período, através dos seguintes meios:

- Versão impressa do documento - Gabinete Técnico Florestal no Edifício da Câmara Municipal de Alijó, entre as 10h00 e as 16h00 – R. Gen. Alves Pedrosa 13, 5070-051 Alijó;
- Versão impressa do documento – Câmara Municipal de Amarante - Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante;
- Versão impressa do documento – Câmara Municipal de Mondim de Basto - Praça do Município n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto;
- Versão impressa do documento - Município de Murça no Gabinete Técnico Florestal - Mosteiro de S. Bento, Edifício dos Serviços Técnicos (1.º Andar), Praça 5 de outubro, 5090-112 Murça;
- Versão impressa do documento - Balcão Único de Atendimento no Edifício da Câmara Municipal de Sabrosa, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 - Rua do Loreto, 5060-303 Sabrosa;
- Versão impressa do documento - Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião - Praça do Município, Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião;
- Versão impressa do documento – Câmara Municipal de Vila Real - Av. Carvalho Araújo n.º 4, 657, 5000-657 Vila Real;
- Versão digital do documento - Sítio Oficial da Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/prgp-discussao-publica>);
- Versão Digital do documento - Sítio Oficial do PARTICIPA.pt (<https://participa.pt/pt/consulta/programa-de-reordenamento-e-gestao-da-paisagem-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>);

Figura 24: Página Eletrónica para participação do PARTICIPA.PT



O Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra (PRGP-SMAF) tem por objetivos promover uma transformação da paisagem no sentido de uma maior resiliência aos fogos rurais, dotando os territórios com mais atividades económicas ligadas aos seus recursos naturais e maior equilíbrio do ponto de vista da sua biodiversidade e capital natural. Da iniciativa da Direção-Geral do Território, a conceção do PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra contou com o estreito envolvimento das autarquias, das entidades da administração central e dos atores locais, num processo de construção coletiva. A Discussão Pública é uma oportunidade para consolidar a reflexão, debate e concertação entre a comunidade técnica, científica e sociedade civil. É esperada a recolha de contributos sobre as soluções da proposta e sobre as novas formas de gestão da paisagem que preconiza.

[Participar](#) [Seguir](#) [Partilhar](#)

Fonte: <https://participa.pt/pt/consulta/programa-de-reordenamento-e-gestao-da-paisagem-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>

## 2.5 SESSÕES PÚBLICAS DE APRESENTAÇÃO E DEBATE

O já referido Aviso n.º 21470/2022, de 11 de novembro, informava ainda que durante o período de discussão pública se realizaria pelo menos uma sessão pública num dos municípios abrangidos pelo Programa. Esta sessão aconteceu no município de Alijó, a 14 de dezembro de 2022, pelas 11h00, na Casa dos Noura. Neste município, o Programa incide sobre a freguesia de Vila Verde e a União de Freguesias do Pópulo e Ribalonga. A discussão contou com a presença da Diretora-geral do Território, Fernanda do Carmo, e de várias entidades com responsabilidades na área do ordenamento do território e de gestão da paisagem.

A sessão contou com a apresentação técnica do PRGP-SMAF e a exposição das opções e propostas de reordenamento e gestão da paisagem em Discussão Pública, tendo terminado com um debate e partilha de conhecimentos.

**Figura 25: Sessão Pública sobre o PRGP-SMAF em Alijó**



Fonte: Site oficial do Município de Alijó, acessado a 11 de janeiro, disponível em <https://www.cm-alijo.pt/municipio/comunicacao/noticias/noticia/alijo-acolhe-sessao-publica-sobre-prgp-das-serras-do-marao-alvao-e-falperra>

## **3 CONTRIBUTOS RECEBIDOS**

### **3.1 METODOLOGIA**

As participações rececionadas foram analisadas, apreciadas e ponderadas de forma individualizada. Em benefício da equidade e transparência da análise das participações foi elaborada uma ficha tipo que contém os seguintes elementos:

- Número de Identificação da Participação;
- Temas e subtemas abordados;
- Contributo/Sugestão da participação;
- Ponderação.

### **3.2 ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES**

Findo o período de discussão pública, as participações foram analisadas quanto ao seu conteúdo e desagregadas em função da sua incidência sobre os temas e subtemas dos documentos da proposta.

Os critérios de ponderação considerados atenderam aos seguintes aspetos:

- Desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- Desconformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Enquadramento com os objetivos do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra.

Durante o período de consulta pública foram rececionadas doze participações, as quais se identificam e analisam no quadro seguinte.

**Quadro 1: Participações decorrentes da consulta pública**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	01 ZERO
TEMA:	SUBTEMA
Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas; Diretrizes de Planeamento e Gestão.
Contributo/Sugestão da participação	Ponderação
<p>No que concerne a uma componente muito ligada ao Turismo, são apresentadas ações como por exemplo “Valorizar os habitats naturais e seminaturais no Parque Natural do Alvão, especialmente prioritários”, “Valorizar o potencial turístico das áreas envolventes às albufeiras do Pinhão e Olo”, “Maximizar o potencial turístico das áreas do parque Natural do Alvão”.</p> <p>Sendo o turismo um aspeto importante para a fixação de população no interior do país, existe aqui uma dificuldade de perceber a sua ligação direta ao objetivo de transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas.</p>	<p>A leitura está intrínseca, o potencial, o maior atrativo trata-se de uma premissa inerente ao PRGP. De princípio é reconhecido a nível do turismo, que um território mais resiliente aos incêndios será com certeza mais atrativo e trará uma oferta mais apelativa. A paisagem é valorizada naquilo que são os aspetos de multifuncionalidade, resiliência, serviços de ecossistemas, tudo isso e a menor ocorrência de incêndios florestais, leva a que haja uma maior atratividade se mais não fosse por aí atingimos essa componente e objetivo com o turismo.</p> <p>Em conclusão, para o âmbito e escala do programa em apreço julga-se como suficiente o enquadramento e a abordagem.</p>
<p>No âmbito da Floresta, é apresentada e bem uma ação que desejavelmente pretende promover a incorporação de matéria orgânica no solo, sem sombra de dúvidas importantes para a conservação e melhoria da qualidade do solo. Já no que respeita a uma intervenção mais em concreto e específica na floresta, com a criação de faixas de descontinuidade florestal, reverter áreas de eucaliptal e/ou pinhal para reduzir a existência de espécies alóctones e de monoculturas, carece de uma meta em concreto que não encontramos nos documentos em consulta. Situação de denota uma ausência de metas mais em concreto sobre o que se pretende efetivamente para este território</p>	<p>A matriz de transição identifica quais as áreas que, para atingir a paisagem desejada, devem ser modificadas. Idealmente, seria a totalidade dessas áreas. Do resultado obtido na modelação, fruto de uma modificação na ordem dos 75%, é atingida cerca de 90% de resiliência aos fogos rurais. Contudo, a opção da equipa foi de não mencionar explicitamente esse valor, identificando apenas as referidas áreas a modificar.</p>
<p>Primeiro referir que, é incoerente com a importância que a participação pública tem para a construção do PRGP que o ponto 4 relatório do programa se limite a identificar e descrever o modelo de governança do processo de elaboração do PRGP. Parece-nos que seria imprescindível caracterizar a efetiva participação e envolvimento dos stakeholders no processo, assim como referir as preocupações e sugestões que apresentaram e de que forma condicionaram ou influenciaram o PRGP proposto. A ZERO esteve presente numa sessão muito pouco participada, o que nos leva a depreender que não houve capacidade efetiva de envolvimento de stakeholders. Reconhecemos que quer a Geoatributo, quer a DGT, sempre manifestaram disponibilidade para o diálogo.</p>	<p><b>Serão anexos à proposta de programa os relatórios produzidos no âmbito das ações de participação com os painéis de atores chave.</b></p> <p><b>A consideração da DGT.</b></p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>01 ZERO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas; Diretrizes de Planeamento e Gestão.
<p>Para terminar, fica sempre uma interrogação relativamente ao futuro da paisagem transformada: existe uma panóplia de atividades cujo retorno económico irá por si só garantir a manutenção da mesma ou esta ficará fortemente dependente de uma necessidade permanente de fundos públicos para garantir que tal aconteça? É que estamos sempre perante um risco enorme de que a fraca estabilidade e previsibilidade das políticas públicas acabe por destruir a abordagem agora iniciada.</p>	<p>O programa pretende amplificar a capacidade do território em gerar riqueza (atividades florestais e relacionadas) e, por outro lado, espera-se que haja uma valorização dos serviços de ecossistemas. O programa visa diminuir o risco de incêndio, aumentar a riqueza e autonomia mas reconhece-se que o território com estas especificidades, com grandes áreas associadas a valores naturais, sempre sujeitos a restrições do uso do solo, terá de ver a sua paisagem de alguma forma compensada. A necessidade de definir políticas de pagamento de serviços de ecossistemas pode criar oportunidades de dinâmica que até aqui não existem.</p> <p>Em conclusão, para o âmbito e escala do programa em apreço julga-se como suficiente o enquadramento e a abordagem.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>02 RESIPINUS</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>1. A caracterização da floresta por espécie e respetivas características não é apresentada, não se percebendo de forma clara, no caso do Pinheiro-bravo, qual a percentagem de área que existe atualmente e que se pretende reduzir, ou que tipo de povoamentos se pretendem beneficiar, reverter ou eliminar.</p>	<p>No relatório de caracterização e diagnóstico disponibilizado no âmbito da consulta pública, nas páginas 221 a 225 encontram-se caracterizados os povoamentos florestais, por espécie, à escala da freguesia.</p>
<p>2. É perceptível uma intenção de diminuir a floresta de produção para aumentar a floresta de conservação e proteção, neste caso, existe lugar para a manutenção do Pinheiro-bravo? Em que condições e densidades? Em caso positivo, estes podem contemplar a resinagem?</p>	<p>Tivemos presente que a floresta de produção é estruturante para o território. Porém, tem de existir compartimentação da paisagem pressupondo que as áreas de manutenção de produção (assume-se, preferencialmente, o pinheiro bravo) têm de aumentar a sua gestão, para que não diminua a sua produção. A resinagem, tal como qualquer outra atividade é sempre considerada (e.g.: quadro 21, página 175 da proposta do programa/ quadro 10 página 79 sumário executivo).</p> <p>Reforça-se a ideia de que há um conjunto de princípios orientadores, subjacentes ao desenho da Paisagem apresentados e que passa pela compartimentação de usos, garantindo uma diversidade de funcionalidades, que assegurem uma dinâmica de valorização económica crescente, que não seja impeditiva de fixação da população (antes pelo contrário), que garanta uma promoção da biodiversidade e reforce a resiliência da paisagem aos fogos rurais.</p> <p>Em conclusão, para o âmbito e escala do programa em apreço julga-se como suficiente o enquadramento e a abordagem.</p>
<p>3. A carta nº 4, apresenta uma clara redução da capacidade de resinagem da situação inicial para a situação desejada, nomeadamente em zonas que apresentam um histórico riquíssimo de geração de receitas através desta atividade (concelhos de Amarante e Mondim de Basto). Com a redução preconizada, entendemos que poderá ter um efeito extremamente negativo, gerando um maior abandono e desinteresse por estas machas florestais, através da eliminação de uma das poucas atividades económicas que ainda vai resistindo na região e afetando a presença de recursos humanos nestes territórios, fundamentais para a manutenção e preservação dos espaços florestais na região. No entanto, apesar de ser evidente esta redução, não encontramos referências que permitam quantificar a percentagem/nº de hectares desta tendência, por forma a fundamentar a nossa interpretação. Apesar disso, concordamos que deve existir claramente uma redução das áreas de pinhal, dando lugar a outras espécies ou ocupações que permitam a criação de descontinuidades das extensas manchas de Pinheiro-bravo existentes, no entanto, entendemos que essas transições devem ser feitas de forma criteriosa, fundamentada e equilibrada, o que não nos parece evidente neste caso.</p>	<p>Esta proposta de PRGP fez uma compartimentação, havendo por essa via uma diminuição da área mas é objetivo que as áreas adjacentes sejam melhor geridas, uma menor área não poderá ser sinónimo de menor produção. É importante mudar o princípio de intervenção do território.</p> <p>A proposta nunca foi resistente à floresta de produção, apenas pretende que esta seja compartimentada, de acordo com os princípios do PRGP, por forma a criar uma maior resiliência do território aos fogos rurais.</p> <p>Em conclusão, para o âmbito e escala do programa em apreço julga-se como suficiente o enquadramento e a abordagem.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>02 RESIPINUS</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas
<p>A resina natural de Pinheiro-bravo apresenta-se atualmente com um enquadramento extremamente favorável ao seu desenvolvimento, fruto de uma procura dos mercados nacionais e internacionais por produtos naturais e explorados de forma sustentável, em detrimento de outros de origem sintética, fruto ainda de um conjunto de políticas, como é exemplo do pilar da Bioeconomia que integra o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que definiu o setor da Resina como sendo um dos 3 setores estratégicos para o desenvolvimento do país, a par do Têxtil e do Calçado.</p> <p>Desta forma, não nos parece de todo correto que para analisar o potencial futuro de uma atividade que se apresenta com esta dinâmica positiva atualmente, se utilizem os dados apresentados no ponto 5.3.1.1.1.4, estando completamente desatualizados e desajustados da realidade atual do setor, dando a entender que esta é uma atividade em declínio e com desinteresse para o futuro da região, o que no nosso entender não corresponde à realidade.</p> <p>A título de exemplo, os valores de arrendamento de pinhal para a resinagem representam em muitas situações valores que podem atingir os 400 €/ha, e o valor pago pelas fábricas aos exploradores de resina em 2022 atingiu em algumas situações 1,60€/kg.</p>	<p>Concorda-se plenamente que a resina natural apresenta, atualmente, um enquadramento extremamente favorável, estando em crescimento e apresentando-se como uma atividade que pode ser um motor. Cada vez mais é vista com potencial para trazer rendimento ao território. Neste contexto, iremos proceder à correção dessa leitura, acolhendo esta sugestão.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>03 BALADI</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Diagnóstico da situação territorial Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>No ponto 5.1.5.2 “Propostas de delimitação de AIGPS” Esta propostas assume, e a nosso ver bem, que “para cada subunidade e unidade de paisagem deveria apresentar uma AIGP...”, para possibilitar que, de forma rápida e expedita “ a transformação comece a ganhar forma e a ser concretizada. “ Não obstante sabemos que a actual legislação para a constituição de AIGPs exclui na quase totalidade as áreas Baldias. Estando este PRGP assente quase 50% em áreas baldias questionamos a pertinência de incluir no PRGP área que à partida se sabe que não são elegíveis pela actual legislação das AIGP! Da mesma forma não ficam claros que instrumentos vão assegurar a transformação preconizada nos territórios baldios que o próprio PRGP identifica como de maior valor para o programa.</p>	<p>As áreas de AIGP apresentadas estabelecem a continuidade para áreas não baldias e localizam-se em locais complexos que carecem de uma atuação na paisagem. Reforça-se que são indicativas, podendo os limites serem reavaliados, em sede da sua constituição, com maior pormenor.</p> <p>As AIGP's poderão ser financiadas pelos instrumentos de financiamento identificados na proposta ou por outro instrumento de ação (linha de financiamento que esteja acessível aos baldios) podendo ser majorada caso esteja em coerência e concordância com a proposta.</p>
<p>No ponto 5.1.6 “Quadros de Medidas /Ações desejáveis” Mais uma vez no Quadro 21 são assumidos um conjunto de ações desejáveis para a área do PRGP, não sendo claro como se garante a implementação em áreas dos baldios já que não são elegíveis neste momento para o desenvolvimento de OIGPs.</p>	<p>O entendimento é o de que poderão não ser elegíveis para OIGP'S mas tal não implica que não possam obter outro tipo de financiamento e o facto de já estarem identificadas num PRGP pode ser o requisito de acesso ou permitir uma majoração.</p>
<p>Relativamente à avaliação económica Quer-nos parecer que as fontes bibliográficas utilizadas para os cálculos estão muito desatualizadas e não entendemos a base para a maioria dos valores apresentados. Da mesma forma não é possível entender as unidades monetárias referidas, isto é, se o valor monetário atribuído ao serviço de ecossistema é um valor anual, global ou outro! Deve ser clarificado. No que diz respeito aos valores apresentados parecem-nos muito pouco explicados e fora do real valor de mercado.</p>	<p>A sugestão será devidamente acolhida.</p>
<p>Não fica demonstrado que a alteração da paisagem proposta venha a ser uma mais valia para as comunidades locais nem de que forma esta se propõe combater processos de desertificação, havendo o risco elevado de os acelerar, pois faz depender toda a transformação de um processo de pagamento de serviço de ecossistemas que, como sabemos, não abragerá a totalidade da área proposta, excluído a área dos baldios e excluído áreas onde não ocorram AIGPs.</p>	<p>O que se espera é que os programas de financiamentos específicos destinados às áreas baldias considerem de forma lógica e objectivos do PRGP-SMAF, seja por introdução de majorações, seja por abertura de avisos- convite específicos.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>04 LIGA DOS AMIGOS DO DOURO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Orientações destinadas à concretização da transformação da paisagem;	Medidas/recomendações.
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>A Direção da Liga compreende o processo e a sua circunstância, mas não se conforma com a ausência de referência e integração dos territórios do ADV e da RDD, unidades de paisagem distintas que ligam os dois territórios vulneráveis alvo de dois PRGP e estes, por sua vez, com características ecológicas muito distintas. Por exemplo, o Quadro de Referência Estratégico para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PRGP-SMAF reúne as Políticas, Planos e Programas pertinentes para a AAE e é omissivo no respeitante ao PIOT ADV e o Relatório do Programa do PRGP-ADBS limita-se a remeter para a garantia de articulação das orientações normativas da ZEP ADV para os Planos Diretores Municipais (Sumário executivo, p. 39). Ora, esta é uma recomendação de natureza regulamentar de ordenamento e não na perspetiva da gestão da paisagem.</p>	<p>A área de intervenção foi definida pelo Despacho n.º 2507-A/2021, de 04 de março de 2021, sendo que entre apresentar neste PRGP áreas agrícolas ou florestais, a opção foi acolher as áreas florestais, atendendo a que um dos objetivos dos PRGP é o aumento da resiliência do território aos fogos rurais. A AAE irá acolher a sugestão para incluir no quadro de Referência Estratégico o PIOT ADV.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>05 BALDIOS DE ANSIÃES</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Participação pública e envolvimento dos atores locais Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas; Diretrizes de Planeamento e Gestão.
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
Pretendemos mostrar o nosso desagrado por no período de execução do PRGP, não terem sequer tido a iniciativa de ouvir as preocupações e eventuais sugestões dos habitantes locais e proprietários de uma parcela tão grande da Serra do Marão. Importa salientar que essa parcela não é “terra de ninguém”, ou do Estado Português. É propriedade comunitária dos compartes de Ansiães. Entendemos que para haver um desenvolvimento mais sustentável e direcionar políticas ambientais e sociais, é crucial ouvir as pessoas das zonas de intervenção, de modo ao decisor tomar a melhor decisão possível, pois pode o decisor tomar decisões que não se enquadrem no território em causa até por desconhecimento de causa. Agravando este facto quando envolve aspectos socio-económicos como aparentemente este programa envolve.	Este contacto faz parte da nossa lista de contactos. Não havendo endereço de email, os convites foram remetidos por correio (via CTT).
a) Macro-sistemas da Paisagem Existe uma zona identificada como sendo de “Matos”, no entanto, temos de discordar completamente dessa caracterização, uma vez que essa zona está com uma plantação, financiada e aprovada pelo ICNF numa área de 108 hectares (PDR2020-811-054824), num investimento total de 291.000,00€ + IVA, sendo desses, 45.000,00€ + IVA a cargo do Baldio de Ansiães.	Considerando que não foi remetida cartografia em formato vetorial, não foi possível proceder à modificação indicada. No entanto, reforça-se que todos os projetos de investimento que aí estão contemplados devem ser conduzidos até ao final, pelo que a transição deve ser ponderada e escalonada no tempo. Todos os investimentos desenhados e aprovados são para se manter. A existência de um desenho da paisagem não implica que tem de se destruir. Há um período de transição e um período de retoma do investimento feito nos locais e isso tem de ser garantido.

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>06CENTRO PINUS</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Matriz de Transição
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p><b>Caracterização do recurso florestal</b></p> <p>“A caracterização das áreas florestais, nomeadamente de produção, é demasiado vaga. É referido que a floresta representa 39% do território do PRGP mas pouco é referido sobre o tipo de povoamentos presentes, ao ponto de não ser conhecida a atual composição de floresta na área do PRGP. Apenas na página 235 do relatório do programa é referido a proporção de folhosas e resinosas no PRGP. Qual é a área de pinheiro-bravo ou de outras espécies? Não encontramos, por exemplo, informação sobre a distribuição das áreas de pinhal por classe de idade, ou sobre a produtividade das áreas. Estamos perante uma maioria de povoamentos adultos ou jovens? Há povoamento adultos intercalados com jovens criando heterogeneidade? Qual a continuidade das manchas de pinhal? Que manchas configuram uma área superior a 350 hectares contínuos ou contíguos? Que idade têm os povoamentos para os quais é preconizada a conversão?”</p>	<p>No relatório de caracterização e diagnóstico disponibilizado no âmbito da consulta pública, nas páginas 221 a 225 encontram-se caracterizados os povoamentos florestais, por espécie, à escala da freguesia.</p> <p>Não existe informação cartográfica de base que permita responder às questões levantadas. A informação disponível está associada às grandes classes de uso de solo que Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) estabelece.</p> <p>O desenho da paisagem considerou múltiplos fatores da morfologia, que foram fatores mais determinantes de que a atual ocupação florestal que se possa registar no território em concreto.</p>
<p><b>Caracterização do tecido económico</b></p> <p>“A caracterização do tecido económico é insuficiente para compreender a relação entre a paisagem e as atividades económicas e o emprego no caso do setor florestal. É caracterizado o número de empresas de silvicultura e exploração florestal (97 no PRGP) mas não são referidas as atividades de transporte (de madeira e produtos) e de primeira e segunda transformação da madeira na área de influência do PRGP. Estas empresas, podendo ter uma importância relativa reduzida têm uma enorme importância estratégica para o território que se recomenda que seja reconhecida.”</p>	<p>Previamente, assumimos que poderá existir informação adicional a ser estudada à que foi apresentada nas peças do programa.</p> <p>Porém, relativamente às questões levantadas, realçamos que a caracterização do tecido económico teve como critério selecionar os principais Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE - Rev 3) associados à temática e associadas às empresas que tem sede nos concelhos abrangidos pela área de intervenção do programa.</p>
<p><b>Caracterização de dinâmicas de mercado</b></p> <p>O diagnóstico deveria caracterizar as principais dinâmicas de mercado de produtos florestais. No sumário executivo é citada informação de mercado desatualizada para a resina. Por um lado, a atividade encontra-se com maior dinâmica e perspetivas de expansão e não a perder quota de mercado como é referido. Por outro lado, os valores atualmente praticados são superiores. Sugerimos que considerem valores fornecidos pelo nosso associado RESIPINUS. Os dados do INE mais recentes relativos a produção de resina nacional e preços médios à entrada da fábrica podem ser consultados na edição de 2022 de Indicadores da Fileira, disponível aqui.</p>	<p>Concorda-se plenamente que a resina natural apresenta, atualmente, um enquadramento extremamente favorável, estando em crescimento e apresentando-se como uma atividade que pode ser um motor. Cada vez mais é vista com potencial para trazer rendimento ao território. Neste contexto, iremos proceder à correção dessa leitura, acolhendo esta sugestão.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>06CENTRO PINUS</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Matriz de Transição
<p><b>Caracterização do investimento público</b></p> <p>Os dados apresentados revelam que o PDR2020 foi a maior fonte de investimento público no território, com 33% e que os privados foram os principais beneficiários. Da informação apresentada para a floresta, destacam-se os seguintes factos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a floresta representou o segundo maior número de projetos (com 220, contabilizando-se 1 367 na agricultura) mas o 4º valor atendendo ao montante;</li> <li>- os beneficiários do investimento em floresta não foram proprietários privados mas entidades como municípios ou gestores de baldios, de acordo com o quadro 104 e o ponto 2.8.2.</li> <li>- a floresta representou apenas 15% do montante total de investimento.</li> </ul> <p>Apesar de a informação apresentada ser compatível com o facto de que atualmente o investimento público em floresta exclui os pequenos proprietários, recomenda-se que essa análise seja introduzida no documento de forma assertiva.</p>	<p>Considerando a pertinência da informação prestada, iremos introduzir estes dados no relatório do programa.</p>
<p><b>Caracterização dos Incêndios Rurais</b></p> <p>Em julho de 2022, a convite da DGT, o Centro PINUS participou numa sessão de apresentação do estudo “Cartografia de Regime de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)”. Nessa sessão, a DGT referiu que os resultados desse estudo deveriam ser considerados nos PRGP em preparação. Foi para nós uma surpresa o facto de o ponto 2.9 do diagnóstico prospetivo não fazer qualquer referência ao enquadramento do PRGP nessa cartografia.</p> <p>Recorda-se que o referido estudo, menciona como um dos exemplos do regime 1B (área ardida extensa, queimada regularmente) a Serra do Marão e a Serra do Alvão como um exemplo do regime 1A. Nestes regimes, a realização de queimadas associadas à pastorícia sobretudo em matos, é uma das características. Este facto é suportado pela informação apresentada na documentação que refere que a principal causa de incêndios é o uso do fogo e que 51,4% das ocorrências se deveram a renovação de pastagens.</p> <p>Sugere-se a introdução do enquadramento do território do PRGP no contexto da “Cartografia de Regime de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)”.</p> <p>Em síntese, considera-se que o diagnóstico prospetivo, apesar de extenso, encerra lacunas passíveis de condicionar de forma relevante a proposta apresentada.</p>	<p>Efetivamente, no Diagnóstico Prospetivo a questão levantada não mereceu especial destaque.</p> <p>Porém esses dados e resultados que advêm da sessão de trabalhos de julho de 2022 foram tidos em melhor consideração no relatório do programa (ponto 3.1.1.5.3 Espécies florestais e Fogo).</p>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	06CENTRO PINUS
TEMA:	SUBTEMA
Relatório do Programa	Matriz de Transição
<p><b>Quadro Económico  “Tendências e motores de transformação”</b></p> <p>O ponto 2.2 do relatório do programa deveria ser um suporte fundamental do exercício, nomeadamente as “tendências e motores de transformação”, mas apresenta informação relacionada apenas com o contexto político e regulamentar e não faz qualquer referência a tendências de mercado.</p> <p>Considera-se assim o conteúdo do ponto 2.2 uma grande fragilidade da proposta.</p>	<p>Concordamos, parcialmente, com a avaliação feita. No entanto, o contributo que poderia ser dado com um maior desenvolvimento da temática referenciada, para o resultado final da proposta do PRGP-SMAF não traria alterações significativas (nomeadamente na matriz de transição)</p>
<p><b>Estrutura fundiária e gestão da propriedade</b></p> <p>O ponto 2.4, relativo a “estrutura fundiária e gestão da propriedade” encontra-se muito incompleto e justifica com a ausência de cadastro a introdução dessa informação. Deveria ter sido realizado um esforço para caracterização da situação atual na área do PRGP, nomeadamente, por exemplo, a dinâmica associativa, de que é exemplo a recente constituição de agrupamentos de baldios.</p>	<p>Concordamos com o exposto, mas solução proposta de caracterizar os baldios e/ou seus agrupamentos não altera ou contribui para a melhoria do cadastro da área de intervenção do programa.</p> <p>Efetivamente o problema chave do cadastro e ausência do mesmo está associado aos proprietários privados e não aos baldios.</p>
<p><b>Participação Pública</b></p> <p>É incoerente com a importância que a participação pública tem para a construção do PRGP que o ponto 4 relatório do programa se limite a identificar e descrever o modelo de governança do processo de elaboração do PRGP. Parece-nos que seria imprescindível caracterizar a efetiva participação e envolvimento dos stakeholders no processo, assim como referir as preocupações e sugestões que apresentaram e de que forma condicionaram ou influenciaram o PRGP proposto. O Centro PINUS esteve presente numa sessão muito pouco participada. Pareceu-nos que não houve capacidade efetiva de envolvimento de stakeholders. Reconhecemos que quer a Geoatributo, quer a DGT, sempre manifestaram disponibilidade para o diálogo.</p> <p>A falta de envolvimento efetivo de stakeholders locais, que se justificará por vários motivos, nem todos imputáveis aos responsáveis pela preparação do PRGP poderá ser uma fragilidade significativa do processo. Assim, recomenda-se que, a ter existido, seja reconhecida, assim como o seu impacto na preparação do PRGP.</p>	<p><b>Serão anexos à proposta de programa os relatórios produzidos no âmbito das ações de participação com os painéis de atores chave.</b></p> <p><b>A consideração da DGT</b></p>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	06CENTRO PINUS
TEMA:	SUBTEMA
Relatório do Programa	Matriz de Transição
<p><b>Proposta de transformação da paisagem</b></p> <p>O programa de execução propõe uma transformação ambiciosa da paisagem: em 49 448,9 hectares apenas em 19 754 não é preconizada uma mudança de ocupação. A dinâmica relativa aos espaços florestais é muito elevada, prevendo quer novas áreas florestais, nomeadamente cerca de 5 000 ha de novos sistemas florestais de produção e a transição de cerca de 10 000 hectares de floresta para floresta de proteção e conservação.</p> <p>A descrição e caracterização realizada na documentação é insuficiente para compreender e visualizar a floresta da paisagem proposta, apesar de em vários pontos se reconhecer a importância da floresta de produção.</p> <p>Clarificação do papel do pinhal na paisagem</p> <p>Não compreendemos qual é a visão para o pinhal neste PRGP. Enquanto espécie autóctone e pioneira terá um papel nos sistemas florestais de conservação nos locais em que outras espécies arbóreas dificilmente vegetarão? Que tipo de "mosaicos agro silvo pastoris" são previstos? Os pinhais serão admitidos nesses mosaicos? Com que extensão? Com que densidade? Com que tipo de compartimentação? Em povoamentos mistos? De que tipo? O pinheiro-bravo é uma das espécies autóctones que poderá ser utilizada nos novos sistemas florestais de produção?</p>	<p>Sempre que falamos de floresta de produção, indiscutivelmente a espécie mais adequada a este território é o pinheiro bravo.</p> <p>Na proposta o pinheiro bravo é uma espécie estruturante para o território e para a paisagem. Contudo quando a proposta propõe compartimentação foca-se essencialmente na diversificação de espécies e portanto aponta-se claramente no reforço das florestas de folhosas. Aliás desde logo as linhas de águas como elementos estruturantes dessa compartimentação e nesse caso espécies de galerias ripícolas.</p> <p>O pinheiro bravo é efetivamente uma espécie pioneira, pode assim existir em contextos de processos de solo intenso, em que o recurso ao pinheiro bravo como espécie pioneira possa ser e deva ser visto como abordagem possível, contudo estas questões terão de ser avaliadas e analisadas ao nível de plano de pormenor que esta macro zonagem não contempla.</p> <p>Mais se refere que nos sistemas de mosaico agrosilvopastoris podem existir bolsas de floresta de produção, associadas não só ao pinheiro bravo mas também a outras espécies de folhosas. Mas mais uma vez, teria de ser pensado para um desenho de paisagem com detalhe que esta macro zonagem não contempla.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>06CENTRO PINUS</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Matriz de Transição
<p>Sugere-se a introdução de novos indicadores de seguimento e monitorização que nos parecem imprescindíveis abaixo.</p> <p>FCD Resiliência ao fogo e outros riscos - introdução de novo indicador</p> <p>Indicador Unidade Valor de referência Fonte Periodicidade Meta</p> <p>Áreas de floresta, por tipologia, com gestão ativa hectares - Câmaras Municipais e ICNF anual Aumentar</p> <p>FCD Desenvolvimento e Valorização do Território – adaptação de indicador e novos indicadores</p> <p>Indicador Unidade Valor de referência Fonte Periodicidade Meta</p> <p>Evolução do tecido empresarial na área de intervenção por tipologia</p> <p>Número e variação anual homóloga 2022 PRGP-SMAF com base em</p> <p>INE anual -</p> <p>Investimento público em gestão florestal total e por tipologia de beneficiário</p> <p>Euros 2022 PRGP-SMAF anual Aumentar</p> <p>Stock de Carbono em floresta Ton C/ha - ICNF e PRGP quinquenal Manter</p> <p>FCD Governança – novos indicadores</p> <p>Indicador Unidade Valor de referência Fonte Periodicidade Meta</p> <p>Proprietários florestais aderentes a iniciativas de gestão conjunta Número 2022 PRGP anual Aumentar</p> <p>Proprietários florestais que delegam gestão Número 2022 PRGP anual Aumentar</p>	<p>Serão incluídos os indicadores de seguimento e monitorização propostos nos documentos da Avaliação Ambiental Estratégica.</p>

<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Avaliação Ambiental Estratégica	Relatório Ambiental - Resumo Não Técnico
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>Atendendo à magnitude das mudanças propostas num horizonte temporal curto (de 3 e 10 anos) deveriam ter sido avaliados os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de realização de cortes rasos inerentes às ações de conversão preconizadas;</li> <li>- Indicação da necessidade de realização de cortes prematuros;</li> <li>- Impactos nos recursos solo e água desses eventuais cortes rasos;</li> <li>- Impacto no stock de carbono e realização de balanço de carbono: emissões prevenidas versus perda de stock e sequestro em sumidouros naturais até 2030.</li> </ul> <p>Recomenda-se a realização destas análises.</p>	<p>À partida esclarece-se que a temática relativa ao stock de carbono e realização de balanço de carbono, o mesmo encontra-se já analisado no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p>Sobre as demais temáticas recomendadas para analisar, concordamos que as mesmas são de elevada importância, porém deverão ser analisadas e ponderadas em etapas posteriores de concretização do programa. Isto resulta do facto que para a sua análise obrigaria a um enorme detalhe, que não se coaduna com a macro zonagem que corresponde este PRGP.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07 FENAFLORESTA</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Diagnóstico da Situação Territorial
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>2.1 Diagnóstico Prospetivo Caracterização do recurso florestal A caracterização das áreas florestais, nomeadamente de produção, é demasiado vaga. É referido a representação da área de floresta no território do PRGP mas pouco é referido sobre o tipo de povoamentos presentes, ao ponto de não ser conhecida a atual composição de floresta na área do PRGP. Apenas na página 235 do relatório do programa é referido a proporção de folhosos e resinosa no PRGP. É importante que o documento caracterize qual a área das espécies florestais? Nada é referido, por exemplo, sobre a distribuição das áreas de pinhal por classe de idade, ou sobre a produtividade das áreas. Estamos perante uma maioria de povoamentos adultos? Jovens? Adultos intercalados com jovens? Qual a continuidade das manchas de pinhal? Que manchas configuram uma área superior a 350 hectares contínuos? Que idade têm os povoamentos para os quais é preconizada a conversão? Foi acautelada a legislação relativa a cortes prematuros? Que produtividade têm as áreas de produção? Qual o stock de madeira em pé? Qual o stock de carbono total daqueles povoamentos? Que emissões de carbono irão ser originadas pelos cortes de conversão?</p>	<p>No relatório de caracterização e diagnóstico disponibilizado no âmbito da consulta pública, nas páginas 221 a 225 encontram-se caracterizados os povoamentos florestais, por espécie, à escala da freguesia.</p> <p>Não existe informação cartográfica de base que permita responder às questões levantadas. A informação disponível está associada às grandes classes de uso de solo que Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) estabelece.</p> <p>O desenho da paisagem considerou múltiplos fatores da morfologia, que foram fatores mais determinantes de que a atual ocupação florestal que se possa registar no território em concreto.</p> <p>Mais se acrescenta, que são levantadas questões associadas a ordenamento florestal, e o PRGP está na fase de planeamento florestal, isto é, analisando os usos e funcionalidades da floresta. Ou seja, as questões colocadas deverão ser consideradas à posteriori na implementação do programa.</p>
<p><b>Caracterização do tecido económico</b></p> <p>A caracterização do tecido económico deveria ter uma escala mais detalhada e é insuficiente para compreender a relação entre a paisagem e as atividades económicas e o emprego.</p> <p>Num território em que a floresta ocupa 39% do território, sendo a principal ocupação do solo com aptidão económica, uma vez que 46% são classificados como incultos, é incontornável caracterizar detalhadamente a relação entre o recurso florestal e o tecido económico associado a esta atividade.</p>	<p>Previamente, assumimos que poderá existir informação adicional a ser estudada à que foi apresentada nas peças do programa.</p> <p>Porém, relativamente às questões levantadas, realçamos que a caracterização do tecido económico teve como critério selecionar os principais Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE - Rev 3) associados à temática e associar às empresas que tem sede nos concelhos abrangidos pela área de intervenção do programa.</p>
<p><b>Caracterização de dinâmicas de mercado</b></p> <p>O diagnóstico deveria caracterizar as principais dinâmicas de mercado de produtos florestais; como por exemplo o mercado da resina está desatualizado.</p>	<p>Concorda-se plenamente que a resina natural apresenta, atualmente, um enquadramento extremamente favorável, estando em crescimento e apresentando-se como uma atividade que pode ser um motor. Cada vez mais é vista com potencial para trazer rendimento ao território. Neste contexto, iremos proceder à correção dessa leitura, acolhendo esta sugestão.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07 FENAFLORESTA</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Diagnóstico da Situação Territorial
<p><b>Caracterização do investimento público</b></p> <p>Os dados apresentados revelam que o PDR2020 foi a maior fonte de investimento público no território, com 33% e que os privados foram os principais beneficiários. Da informação apresentada para a floresta, destacam-se os seguintes factos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a floresta representou o segundo maior número de projetos (com 220, contabilizando-se 1 367 na agricultura) mas o 4º valor atendendo ao montante;</li> <li>- os beneficiários do investimento em floresta foram entidades privadas (essencialmente, baldios) e públicas (municípios)</li> </ul> <p>Importa realçar que os baldios não são públicos, são comunitários, o que os aproxima mais da propriedade privada do que da propriedade pública.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a floresta representou apenas 15% do montante total de investimento;</li> </ul>	<p>Considerando a pertinência da informação prestada, iremos introduzir estes dados no relatório do programa.</p>
<p><b>Caracterização dos Incêndios Rurais</b></p> <p>Segundo foi possível saber, na sessão de apresentação dos resultados do estudo “Cartografia de Regime de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)”, foi referido que deveriam ser considerados nos PRGP em preparação. Facto que não veio a acontecer, apesar desse estudo mencionar como um dos exemplos do regime 1B (área ardida extensa, queimada regularmente) a Serra do Marão e a Serra do Alvão como um exemplo de 1ª. Sugere-se, então, a introdução do território do PRGP no contexto da “Cartografia de Regime de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)”.</p> <p>Em forma de resumo, o diagnóstico prospetivo, apesar de extenso, tem algumas falhas que devem ser corrigidas e avaliadas.</p>	<p>Efetivamente, no Diagnóstico Prospetivo a questão levantada não mereceu especial destaque.</p> <p>Porém esses dados e resultados que advêm da sessão de trabalhos de julho de 2022 foram tidos em melhor consideração no relatório do programa (ponto 3.1.1.5.3 Espécies florestais e Fogo).</p>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	07 FENAFLORESTA
TEMA:	SUBTEMA
Relatório do Programa	Diagnóstico da Situação Territorial
<p><b>2.2 Proposta de Programa   Relatório do Programa</b></p> <p>Não se encontrou uma relação assertiva entre o diagnóstico prospetivo e a proposta apresentada. A título de exemplo, se o investimento público em floresta tivesse sido proporcional à sua importância territorial certamente a situação seria diferente. Se os pequenos produtores não estivessem excluídos certamente a gestão florestal seria outra e a resiliência do território superior. Os dados apresentados sugerem que a principal causa de incêndios é o uso do fogo, nomeadamente para renovação de pastagens. O Programa proposto assenta numa estratégia de redução e mudança da floresta e não se compreende a fundamentação dessa proposta com base na informação apresentada no diagnóstico prospetivo ou no ponto 2.3 do relatório do programa.</p> <p>O estudo "Cartografia de Regime de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)" refere o seguinte: «Do ponto de vista da gestão de combustíveis à escala da paisagem, nas freguesias abarcadas por estes dois regimes fará sentido privilegiar as intervenções em área, formadoras de mosaico, expandindo e consolidando tecnicamente as práticas tradicionais de uso do fogo pelos pastores. No caso de regime 1B, justificar-se-á, adicionalmente, um esforço de transferência de área queimada do verão para o inverno, visando reverter o processo de "assilvestramento" dos fogos, com redução do seu tamanho e intensidade, mas não necessariamente da área queimada.» Parece-nos que as propostas apresentadas de conversão de floresta de produção se enquadrarão mais no preconizado para os regimes de fogo 3.</p>	<p>Efetivamente, no Diagnóstico Prospetivo a questão levantada não mereceu especial destaque.</p> <p>Porém os resultados finais, advindos da sessão de trabalhos de julho de 2022, foram tidos em melhor consideração no relatório do programa (ponto 3.1.1.5.3 Espécies florestais e Fogo).</p>
<p>O ponto 2.4, relativo à "estrutura fundiária e gestão da propriedade", encontra-se muito incompleto e remete para a ausência de cadastro a introdução dessa informação.</p> <p>Consideramos que existe um conjunto de informação que poderia e deveria ser descrita associada à gestão agregada, como por exemplo as ZIF's, AIGPs e agrupamentos de baldios.</p>	<p>Concorda-se, parcialmente, com o exposto, mas a solução proposta de caracterizar os baldios e/ou seus agrupamentos não altera ou contribui para a melhoria do cadastro da área de intervenção do programa.</p> <p>Efetivamente o problema chave do cadastro e ausência do mesmo está associado aos proprietários privados e não aos baldios.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>07 FENAFORESTA</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Diagnóstico da Situação Territorial
<p>O programa de execução propõe uma transformação ambiciosa da paisagem, com a transição de uma porção relevante do território da tipologia de floresta de produção para conservação e proteção. Acresce que não se percebe qual o papel da produção florestal e qual a sua relação de equilíbrio com a conservação e proteção. Deste programa não se percebe qual a sua visão para uma espécie importante para a região, como é o pinheiro-bravo, nem se percebe quais os “mosaicos agro silvo pastoris” previstos? Os pinhais serão admitidos nesses mosaicos? Com que extensão? Com que densidade? Com que tipo de compartimentação? Em povoamentos mistos? De que tipo?</p>	<p>Sempre que falamos de floresta de produção, indiscutivelmente a espécie mais adequada a este território é o pinheiro bravo.</p> <p>Na proposta o pinheiro bravo é uma espécie estruturante para o território e para a paisagem. Contudo quando a proposta propõe compartimentação foca-se essencialmente na diversificação de espécies e portanto aponta-se claramente no reforço das florestas de folhosas. Aliás desde logo as linhas de águas como elementos estruturantes dessa compartimentação e nesse caso espécies de galerias ripícolas.</p> <p>O pinheiro bravo é efetivamente uma espécie pioneira, pode assim existir em contextos de processos de solo intenso, em que o recurso ao pinheiro bravo como espécie pioneira possa ser e deva ser visto como abordagem possível, contudo estas questões terão de ser avaliadas e analisadas ao nível de plano de pormenor que esta macro zonagem não contempla.</p> <p>Mais se refere que nos sistemas de mosaico agrosilvopastoris podem existir bolsas de floresta de produção, associadas não só a pinheiro bravo mas também a outras espécies de folhosas. Mas mais uma vez, teria de ser pensado para um desenho de paisagem com detalhe que esta macro zonagem não contempla.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>08 CM DE AMARANTE</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Áreas e Ações prioritárias
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>- O programa aborda a importância dos aglomerados populacionais e a fixação da população, mas não define medidas concretas para o efeito. Deve o programa reforçar a necessidade de sensibilização/formação da população e de financiamento para a criação de condições para a fixação das pessoas em territórios já tão desertificados;</p>	<p>No Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica será incluída uma menção ao facto de que todas as ações devem ponderar a forma como impactam a nível da fixação da população. Assim como será incluído um indicador de monitorização que vise avaliar a população residente na área de intervenção (por freguesia), que pretendam que no limiar se mantenha.</p> <p>Já no relatório do programa, será incluída uma menção que aquando da execução das ações previstas deverá ser ponderado o impacto positivo, e sua maximização, que as mesmas poderão ter na fixação da população.</p>
<p>- A identificação de manter e aumentar as bolsas agrícolas junto aos aglomerados é uma medida que ajudará certamente à fixação e ao regresso de uma paisagem equilibrada e rica. Contudo, não se identifica como o fazer;</p>	<p>A forma de como o uso do solo será mantido estará sempre dependente do programa de execução. Isto pode passar por reforçar culturas menos exigentes em mão de obra, mas dependerá de zona para zona, a leitura que se faça poderá ser diferente.</p> <p>O que assinalamos nesta etapa com a elaboração do PRGP, é que aquele uso é fundamental, mas a forma como este será concretizado dependerá, por exemplo: do proprietário do terreno e de quem está a gerir as ações no terreno.</p> <p>Mais se acrescenta que há um compromisso efetivo de afetar 21 milhões de euros, para um prazo de 10 anos. Este valor poderá ser afetado no território em estudo, contudo terá de existir interesse por parte dos agentes locais em apresentar candidaturas, que terão de ser coerentes com os objetivos mais genéricos ou mais em concreto, com a proposta de desenho da paisagem e sua matriz de transição.</p>
<p>- O programa integra na sua análise e como medidas os Serviços de Ecossistemas e a sua importância para o cumprimento dos objetivos traçados, como ponto forte na valorização da paisagem; contudo ainda existe algum desconhecimento na forma de avaliação e na valorização de alguns serviços. Nesse sentido, devem ser criadas e alargadas ao território medidas de avaliação/remuneração para os proprietários, com a criação de equipas do Estado que forneçam esse serviço. Com a valorização dos serviços de ecossistema, os territórios rurais, a preocupação e a prevenção desses espaços, bem como a fixação de populações, será certamente mais viável;</p>	<p>Concordando com o exposto, será incluído no relatório do programa uma menção que existe a oportunidade de criar uma equipa que possa avaliar, valorar e monitorizar a prestação dos serviços de ecossistemas, no sentido de garantir a justa e efetiva remuneração dos mesmos.</p>
<p>- Ao mencionar as faixas de gestão de combustível (FGC) em redor de aglomerados, parece-nos ser adotada uma definição muito redutora do objetivo que se subentende ao lermos o documento. Deve, em nossa opinião, mudar-se a definição e descrever mais pormenorizadamente que o objetivo será não o mero corte de vegetação em redor dos aglomerados, mas sim um reordenamento da paisagem de modo a tornar a interface mais resiliente, sem perder paisagem e valor, garantindo a proteção de solos, habitats, águas e pessoa e bens;</p>	<p>Concordando-se com o exposto, iremos adicionar no relatório do programa as questões levantadas, nomeadamente que “o objetivo será não o mero corte de vegetação em redor dos aglomerados, mas sim um reordenamento da paisagem de modo a tornar a interface mais resiliente, sem perder paisagem e valor, garantindo a proteção de solos, habitats, águas e pessoa e bens.”</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>08 CM DE AMARANTE</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Áreas e Ações prioritárias
<p>- No Desenho Transformador da Paisagem (DTP), nomeadamente na freguesia de Ansiães, deve ter-se em conta a aprovação e execução de projetos de arborização em zonas definidas como “Matos”. Entende-se que deve haver abertura à alteração ao uso proposto, sempre que tecnicamente não altere consideravelmente o objetivo do programa e da alteração de paisagem;</p>	<p>Considerando que não foi remetida cartografia em formato vetorial, não foi possível proceder à modificação indicada. No entanto, reforça-se que todos os projetos de investimento que aí estão contemplados devem ser conduzidos até ao final, pelo que a transição deve ser ponderada e escalonada no tempo. Todos os investimentos desenhados e aprovados são para se manter. A existência de um desenho da paisagem não implica que tem de se destruir. Há um período de transição e um período de retoma do investimento feito nos locais e isso tem de ser garantido.</p>
<p>- Nas orientações por Unidade de Paisagem, replicáveis na totalidade da unidade homogénea e globalmente à área do PRGP-SMAF: condicionar uma maior massificação de eólicas, embora se concorde, devem ser salvaguardados os compromissos já assumidos pelos baldios;</p>	<p>Os projetos de investimento aprovados devem ser conduzidos até ao final, pelo que a transição deve ser ponderada e escalonada no tempo. Todos os investimentos desenhados e aprovados são para se manter. A existência de um desenho da paisagem não implica que tem de se destruir. Há um período de transição e um período de retoma do investimento feito nos locais e isso tem de ser garantido.</p>
<p>- Relativamente à Rede Primária, no presente programa está vertida a Rede atualmente em vigor. No entanto, nas diretrizes de planeamento e gestão, a diretriz D8 refere que “o desenho da Rede Primária de FGC no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR, atendendo aos objetivos do PRGP designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem”.</p> <p>No entanto, o novo desenho desta Rede Primária já foi aprovado em sede de Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CRGIFR), não tendo sido aceites grande parte dos contributos enviados pelo Município de Amarante, em conjunto com a opinião da Organização de Produtores Florestais (AFEDT) e Conselhos Diretivos dos Baldios presentes no Concelho de Amarante. (parecer em anexo)</p> <p>A nova rede primária atravessa áreas recentemente financiadas para arborização e com plantação já executada e sobrepõe ou aproxima-se de mosaicos já previamente definidos em PMDFCI e que exercem função similar. De referir também que, na freguesia de Fridão, uma das suas extremidades se sobrepõe a solo classificado como urbano no PDM de Amarante e efetivamente urbanizado.</p> <p>Entende-se que vinculando esta rede os particulares deveria ter consulta pública. Na legislação do SGIFR essa consulta não está contemplada.</p> <p>Assim, considera-se que o desenho dessa rede deveria ter sido tratado e discutido em estreita colaboração com a equipa que elaborou este PRGP, para poder ser já incluída no mesmo, de modo a ser objeto de consulta pública, uma vez que estabelecerá uma servidão administrativa que onerará os particulares. De acrescentar que o novo desenho da Rede Primária aprovado pela CRGIFR alterará, certamente, o DTP do presente programa.</p>	<p>A questão relativa à Rede Primária, embora esteja refletida na medida em que é transposta para as peças que compõem o programa, a sua definição não diz respeito ao programa.</p> <p>Neste sentido, toma-se em boa consideração o comentário, porém extravasa o âmbito do programa.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>09 BIOND</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	Outra
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
Diretrizes de planeamento e gestão - propor a inclusão de coeficientes de majoração nas áreas abrangidas pelo PRGP, quer no PEPAC, quer no PO respetivo para as ações de gestão ativa certificada do território. Numa plantação florestal não há apenas uma espécie. Este conceito (monocultura) aplica-se na agricultura, e foi importado para o setor florestal, com uma conotação negativa. Pensamos que seria mais coerente utilizar a definição existente em PROF para "Manchas contínuas demasiado extensas de eucalipto e ou pinheiro-bravo".	Concorda-se com o exposto. Iremos alterar a definição de "monocultura" para "Manchas contínuas demasiado extensas de eucalipto e ou pinheiro-bravo".
As sugestões estratégicas apresentadas, mesmo quando referem a floresta de produção, nunca propõem o Eucalipto, contudo, esta espécie está identificada nos PROF em várias SRH como espécie a privilegiar. Há áreas sem gestão (atualmente) com boa ou média aptidão para o eucalipto, nomeadamente no concelho de Amarante, nas freguesias de: Ansiães, União de Aboadela, Sanche e Várzea, e Olo e Canadelo (Raíz).	Nas peças que compõem o programa, quando referimos floresta de produção não identificamos espécies, serão aquelas que possam vir a ser consideradas como a melhor solução para o território.
Não nos parece justificar ou enquadrar a criação de pequenas centrais de compostagem numa diretiva a integrar num PDM.	Concorda-se com o exposto.
Consideramos que a reconversão de eucaliptal e/ou pinhal só deve incorrer se contrariar disposições legais ou se estiver mal-adaptado à estação.	Não se concorda com o exposto, já que nesse caso não haveria necessidade de elaborar o programa. No sentido, que o programa vai além de uma mera análise à Carta de Aptidão do Uso dos Solos.
Programa de Execução e Governança - todos os proprietários abrangidos pelo PRGP devem receber o pagamento dos custos de manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas, na medida do seu contributo para os mesmos.	Concorda-se com o exposto, será incluído no programa de execução e governança o sugerido.

TEMA:	SUBTEMA
Implementação do programa	Programa de Execução e Governança
Contributo/Sugestão da participação	Ponderação
<p>Numa plantação florestal não há apenas uma espécie. O conceito de "monocultura" aplica-se na agricultura, e foi importado para o setor florestal, com uma conotação negativa. Pensamos que seria mais coerente utilizar a definição existente em PROF para "Manchas contínuas demasiado extensas de eucalipto e ou pinheiro-bravo".</p>	<p>Concorda-se com o exposto. Iremos alterar a definição de "monocultura" para "Manchas contínuas demasiado extensas de eucalipto e ou pinheiro-bravo".</p>
<p>A legislação atualmente em vigor não permite que haja lugar a projetos de arborização com eucalipto, não faz sentido a referência avulsa a esta hipótese ilegal.</p>	<p>Em caso de deteção desta referência, a mesma será excluída.</p>
<p>As sugestões estratégicas apresentadas, mesmo quando referem a floresta de produção, nunca propõem o Eucalipto, contudo, esta espécie está identificada no PROF EDM e no PROF TMAD em várias SRH como espécie a privilegiar. De destacar que a escala e denominação das SRH não é igual com as Unidades de Paisagem propostas, contudo será possível através do cruzamento das shapefiles retirar esta informação.</p>	<p>Nas peças que compõem o programa, quando referimos floresta de produção não identificamos espécies, serão aquelas que possam vir a ser consideradas como a melhor solução para o território.</p>
<p>Não nos parece justificar ou enquadrar a proposta D.6 num PDM. Parece-nos fora do contexto que regula o conteúdo de um instrumento de gestão territorial como o PDM.</p>	<p><b>A equipa concorda com a observação, seria para retirar (Inclusive da RCM).</b> <b>A consideração da DGT.</b></p>
<p>As três diretrizes propostas de articulação com o RJAAR (D10, D11 e D12) já estão consideradas no atual sistema de gestão integrada de fogos rurais, não se configurando necessária à sua apresentação. Por outro lado, não estão bem claras se as percentagens apresentadas de "zonas abertas" têm em consideração a dimensão das propriedades e a sua exequibilidade a nível económico para os proprietários.</p>	<p><b>A equipa concorda com a observação, seria para retirar (Inclusive da RCM).</b> <b>A consideração da DGT.</b></p>
<p>Pensamos que será de propor a inclusão de coeficientes de majoração nas áreas abrangidas pelo PRGP SMAF, quer no PEPAC, quer no PO Norte, para as ações de gestão ativa certificada do território (D13 e D.14).</p>	<p>Concorda-se que faz sentido que todas as medidas preconizadas pelo programa, sejam apoiadas pelos diferentes financiamentos identificados no relatório do programa, e quando esteja a acontecer com outras áreas tenham alguma majoração por fazerem parte e estarem de acordo com o preconizado neste programa. Isto é, existir uma discriminação positiva das mesmas.</p>
<p>Não conseguimos alcançar o objetivo da ação descrita em O.19. Consideramos que a reconversão de eucalipto e/ou pinhal só deve incorrer se contrariar disposições legais ou se estiver mal-adaptado à estação. Relativamente às áreas extensas, propomos novamente que seja utilizada a referência prevista em sede de PROF.</p>	<p>Nas peças que compõem o programa, quando referimos floresta de produção não identificamos espécies, serão aquelas que possam vir a ser consideradas como a melhor solução para o território.</p>
<p>Consideramos que todos os proprietários abrangidos pelo PRGP devem receber o pagamento dos custos de manutenção de investimentos e remuneração dos serviços dos ecossistemas, na medida do seu contributo para os mesmos. A identificação de áreas prioritárias, deixando de fora, num horizonte temporal de 10 anos, uma parte substancial do território, com limitações de gestão para os proprietários.</p>	<p>Concorda-se com o exposto, será incluído no programa de execução e governança o sugerido.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>10 UF DE OLO E CANADELO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	UF de Olo e Canadelo
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>- O programa aborda a importância dos aglomerados populacionais e a fixação da população, mas não define medidas concretas para o efeito, nomeadamente nas aldeias mais interiores. Este programa deve ser um mecanismo de aproximação das populações às serras e ao mundo rural, apostando também na sensibilização/formação da população e de financiamento para a criação de condições para a fixação das pessoas em territórios já tão desertificados;</p>	<p>No Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica será incluída uma menção ao facto de que todas as ações devem ponderar a forma como impactam a nível da fixação da população. Assim como será incluído um indicador de monitorização que vise avaliar a população residente na área de intervenção (por freguesia), que pretendam que no limiar se mantenha.</p> <p>Já no relatório do programa, será incluída uma menção que aquando da execução das ações previstas deverá ser ponderado o impacto positivo, e sua maximização, que as mesmas poderão ter na fixação da população.</p>
<p>- A identificação de manter e aumentar as bolsas agrícolas junto aos aglomerados é uma medida que ajudará certamente à fixação e ao regresso de uma paisagem equilibrada e rica, aspeto muito importante nos aglomerados de Olo e Canadelo.</p>	<p>A forma de como o uso do solo será mantido estará sempre dependente do programa de execução. Isto pode passar por reforçar culturas menos exigentes em mão de obra, mas dependerá de zona para zona, a leitura que se faça poderá ser diferente.</p> <p>O que assinalamos nesta etapa com a elaboração do PRGP, é que aquele uso é fundamental, mas a forma como este será concretizado dependerá, por exemplo: do proprietário do terreno e de quem está a gerir as ações no terreno.</p> <p>Mais se acrescenta que há um compromisso efetivo de afetar 21 milhões de euros, para o prazo de 10 anos. Este valor poderá ser afetado no território em estudo, contudo terá de existir interesse por parte dos agentes locais em apresentar candidaturas, que terão de ser coerentes com os objetivos mais genéricos ou mais em concreto, com a proposta de desenho da paisagem e sua matriz de transição.</p>
<p>- Ao mencionar FGC em redor de aglomerados, deve, em nossa opinião descrever-se de forma detalhada a intervenção a realizar. Em substituição da atual FGC deve-se apostar numa floresta mais ordenada e resiliente nas faixas de interface, tornando essas áreas mais resilientes, sem perder paisagem e valor garantindo a proteção de solos, habitats, águas e pessoa e bens;</p>	<p>Concordando-se com o exposto, iremos adicionar no relatório do programa as questões levantadas, nomeadamente que “o objetivo será não o mero corte de vegetação em redor dos aglomerados, mas sim um reordenamento da paisagem de modo a tornar a interface mais resiliente, sem perder paisagem e valor, garantindo a proteção de solos, habitats, águas e pessoa e bens.”</p>
<p>- No Desenho Transformador da Paisagem, deve ter-se em conta a aprovação e execução de projetos de arborização em zonas definidas como Matos. Entende-se que deve haver abertura à alteração ao uso proposto, sempre que tecnicamente não altere consideravelmente o objetivo do programa e da alteração de paisagem;</p>	<p>Todos os projetos de investimento aprovados devem ser conduzidos até ao final, pelo que a transição deve ser ponderada e escalonada no tempo. Todos os investimentos desenhados e aprovados são para se manter. A existência de um desenho da paisagem não implica que tem de se destruir. Há um período de transição e um período de retoma do investimento feito nos locais e isso tem de ser garantido.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>10 UF DE OLO E CANADELO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Relatório do Programa	UF de Olo e Canadelo
<p>- Relativamente à Rede Primária, no presente programa está vertida a Rede aprovada e vertida no PMDFCI de Amarante e atualmente em vigor. No presente programa está mencionado na diretriz D8 que “o desenho da Rede Primária de FGC no que se refere à sua evolução ou afinamento concretiza-se no âmbito do SGIFR, atendendo aos objetivos do PRGP designadamente ao desempenho de resiliência ao fogo e de funções ecológicas da macroestrutura da paisagem”. Tem esta Junta de Freguesia conhecimento que o novo desenho da Rede Primária, já foi aprovada em sede de Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e não foram aceites grande parte dos contributos enviados pelo Município de Amarante.</p> <p>A nova rede primária atravessa, nesta freguesia, uma área de sobreiros e carvalhos centenários, que na nossa opinião devem ser mantidos, mesmo porque o sobreiro é espécie protegida e ambas as espécies são resilientes ao fogo. Entende-se ainda que vinculando, esta rede, os particulares deveria ter consulta pública. Na legislação do SGIFR isso não está contemplado. Assim esta junta defende que o desenho dessa rede deveria ter sido tratado e discutido em estreita colaboração com a equipa que elaborou este PRGP para poder ser já incluída no mesmo. Acrescentar que este documento será o único com consulta pública. Devia ainda terem sido auscultados os baldios, Juntas de freguesia e outras entidades com responsabilidade nessa matéria.</p> <p>Esta junta corrobora o parecer do Município também já enviado anteriormente.</p>	<p>A questão relativa à Rede Primária, embora esteja refletida na medida em que é transposta para as peças que compõem o programa, a sua definição não diz respeito ao programa.</p> <p>Neste sentido, toma-se em boa consideração o comentário, porém extravasa o âmbito do programa.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>11 CM SANTA MARTA DE PENAGUIÃO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Desenho da Paisagem	Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas; Diretrizes de Planeamento e Gestão.
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>'Após a análise PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra, referente às matérias relacionadas com a responsabilidade da Câmara Municipal, verifica-se a existência de sobreposição de áreas de Floresta de Conservação e Matos com o perímetro urbano proposto no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião, na freguesia Fontes.</p> <p>Neste circunstancialismo, e de forma a não originar constrangimentos à edificação, sugere-se que o Desenho da Paisagem seja compatibilizado com a proposta dos perímetros urbanos definidos no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião, cfr. área identificada na planta de Sobreposição da proposta do Desenho de Paisagem com a proposta dos perímetros definidos no âmbito da 2.ª Revisão do PDM de Santa Marta de Penaguião - Freguesia de Fontes (...).'</p>	<p>Tratando-se de um pequeno acerto cartográfico, considerando a escala do programa, entendeu-se promover a alteração.</p> <p>Considerando a participação de Santa Marta de Penaguião, por um lado foi retificado o seu mas para garantir que eventuais diferenças ou novas delimitações (fruto dos processos de planeamento), deverá ser introduzida uma diretiva que clarifique que a delimitação do solo urbano e aglomerados rurais advêm dos PDM, nos termos legais e a delimitação, a delimitação oferecida no PRGP-SMAF não deve ser vista como uma orientação ou limite para a delimitação das referidas áreas.</p>

<b>NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>12 PEDRO MONTEIRO</b>
<b>TEMA:</b>	<b>SUBTEMA</b>
Desenho da Paisagem	Metodologia; Desenho da Paisagem – Fundamentação das Opções tomadas; Diretrizes de Planeamento e Gestão; Articulação com as opções estratégicas
<b>Contributo/Sugestão da participação</b>	<b>Ponderação</b>
<p>'Não tenho conhecimento de planos ou programas de ordenamento do território que integrem e associem, explicita e rigorosamente, a proteção das galerias ripícolas e das margens das águas, com a delimitação dos domínios - públicos - hídricos (fluvial, lacustre, marítimo) e com as iniciativas locais (desenquadradas, em muitos casos) de construção de caminhos pedestres / passadiços marginais, de modo a que estes coincidam sempre com os limites dos DH. Tal integração e associação muito beneficiariam / simplificariam a gestão e fiscalização do território, a definição dos regimes de uso e propriedade do solo, e a consciência dos cidadãos.</p> <p>A integração e associação supra implicará a articulação e trabalho conjunto entre, pelo menos, DGT, APA, ICNF e Municípios.'</p>	<p>No Programa, as galerias ripícolas foram consideradas nas seguintes componentes: regime de fogo/pontos de abertura; macroestruturas da paisagem/corredores húmidos; pela incorporação da REN no Desenho da Paisagem, com o objetivo de valorizar ecologicamente e contribuir para o aumento da resiliência do território aos fogos rurais.</p> <p>A delimitação do domínio hídrico decorre da aplicação da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (doravante, «Lei da Água»), na sua redação atual, que enquadra, em primeira instância, o ordenamento e o planeamento dos recursos hídricos, incumbindo ao Estado a tarefa de conciliar a sua utilização sustentável, a sua proteção e valorização, a par da proteção de pessoas e bens contra os fenómenos associados (cfr. Artigos 14.º e 18.º do diploma), utilizando, <i>latu sensu</i>, planos especiais de ordenamento do território, planos de recursos hídricos e medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos (cfr. Artigo 16.º), instrumentos veiculadores dos fins referidos e que vinculam toda a Administração Pública e particulares (cfr. n.º 1 do artigo 19.º). Nos leitos dos cursos de água, a definição da margem tem por base o disposto na Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos e na Lei da Água, podendo tomar o valor de 50 m, 30 m ou 10 m, conforme seja respeitante a águas navegáveis ou flutuáveis sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas ou portuárias, restantes águas navegáveis ou flutuáveis, ou águas não navegáveis nem flutuáveis.</p> <p>A aferição/apreciação da existência da linha de água traduz-se na verificação da sua presença água in loco. Nesses locais aplica-se a legislação, a qual tem um conjunto de condicionantes e salvaguardas. De acordo com o artigo 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, nestas parcelas no respetivo subsolo e no espaço aéreo correspondente não é permitida a execução de quaisquer obras, permanentes ou temporárias, sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes.</p> <p>Este programa não visa regulamentar nem incide sobre as questões das infraestruturas de recreio. Contudo estas devem observar as disposições legais acima referidas.</p> <p>Em conclusão, para o âmbito e escala do programa em apreço julga-se como suficiente o enquadramento e a abordagem feita relativamente às linhas de água.</p>

## 4 RESULTADOS DA PONDERAÇÃO

As participações efetuadas durante o período de consulta pública promoveram a realização de um acerto cartográfico à planta do desenho da paisagem, decorrente da participação 11, bem como o acolhimento de contributos de melhoria à proposta do programa pelo que foi elaborada uma nova versão da planta da paisagem e dos documentos que compõem o PRGP-SMAF.

## **5 ANEXOS**

### **5.1. Ficha de Participação no âmbito da Discussão Pública.**



**Discussão Pública do PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra  
18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023**

**| Ficha de Participação**

Os dados pessoais constantes da presente Ficha de Participação encontram-se protegidos ao abrigo da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, Lei de Proteção de Dados Pessoais e destinam-se exclusivamente a utilização no âmbito do procedimento de Discussão Pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras do Marão, Alvão e Falperra.

**IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

Participação em nome de entidade:

Entidade \_\_\_\_\_

Nome do representante \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Participação individual:

Nome \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Área Profissional:

Administração Central e Local       Agricultura e Pescas       Água e Resíduos   
 Artes e Espetáculos       Comércio e Serviços       Comunicação Social   
 Indústria       Construção       Desporto

Município de residência \_\_\_\_\_

(a preencher pela Entidade que recolhe o contributo)

Registo	
Data da participação (dd / mm / ano) ..... / ..... / .....	

O presente formulário de participação/Inquérito procura facilitar o registo da sua opinião e comentários associados às várias componentes da proposta.

Assinale as componentes sobre as quais se pretende pronunciar, e deixe o seu comentário na caixa de texto respetiva. O seu contributo é importante!

De forma a facilitar, quer a exposição dos contributos, quer a sua posterior análise e ponderação, sugerimos que os mesmos sejam apresentados na seguinte ficha, que está organizada de acordo com a estrutura dos documentos.

A participação pode ser também realizada através do portal Participa (<https://participa.pt/>)



**Discussão Pública do PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra**

**18 novembro 2022 a 13 de janeiro 2023**

**| Ficha de Participação**

- RELATÓRIO DO PROGRAMA**       **RELATÓRIO AMBIENTAL**  
 **SUMÁRIO EXECUTIVO**       **RESUMO NÃO TÉCNICO**

(Assinale sobre quais as matérias que gostaria de deixar o seu comentário)

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Diagnóstico da Situação Territorial  | <input type="checkbox"/> Áreas e Ações prioritárias              |
| <input type="checkbox"/> Metodologia  | <input type="checkbox"/> Diretrizes de Planeamento e Gestão      |
| <input type="checkbox"/> Participação pública e envolvimento dos atores locais  | <input type="checkbox"/> Programa de Execução e Governança       |
| <input type="checkbox"/> Desenho da Paisagem / Fundamentação das Opções tomadas                                       | <input type="checkbox"/> Monitorização e Avaliação de Resultados |
| <input type="checkbox"/> Matriz de Transição e valorização  | <input type="checkbox"/> Fatores Críticos de Decisão             |
| <input type="checkbox"/> Regime de fogo   | <input type="checkbox"/> Articulação com as opções estratégicas  |
| <input type="checkbox"/> Orientações destinadas à concretização da transformação da paisagem; Medidas / Recomendações | <input type="checkbox"/> Outro                                   |

Comentário

Caso pretenda pode anexar mais páginas ou documentos devendo para o efeito referir o número de páginas nesta folha.